



PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica – SEB e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, faz saber aos editores que se encontram abertas, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, as **inscrições para o processo de avaliação e seleção de obras didáticas destinadas aos alunos do ensino médio**.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a convocação de editores para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras **didáticas destinadas aos alunos do ensino médio** - matriculados nas escolas públicas que integram os sistemas de educação, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

2. DOS PRAZOS

2.1. As etapas de cadastramento dos editores, pré-inscrição e inscrição/entrega das obras didáticas e da respectiva documentação serão realizadas nos seguintes períodos:

2.1.1. Cadastramento de editores e pré-inscrição das obras didáticas

Do dia 12/01/2010 até as 18h do dia 12/04/2010

2.1.2. Inscrição/entrega das obras didáticas e da documentação

Do dia 10/05/2010 a 14/05/2010, nos dias úteis, no período de 8:30 as 16:30

3. DA CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS DIDÁTICAS

3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas para os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) destinadas aos alunos do ensino médio.

3.1.1 As obras didáticas para Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) deverão ser obrigatoriamente organizadas por série e em coleção.

3.1.2 As obras didáticas para Sociologia e Filosofia deverão ser obrigatoriamente organizadas em volumes únicos abrangendo os três anos.

3.1.3 Entende-se por coleção o conjunto organizado em volumes ordenados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com o componente curricular do ensino médio, inscrita sob um único e mesmo título.

3.1.3.1. A coleção é composta de seis volumes sendo três livros do aluno e três manuais do professor.

3.1.3.1.1. Nas obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) cada volume deverá estar acompanhado do respectivo CD em áudio.

3.1.4. Entende-se por volume único a obra organizada em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com o componente curricular dos três anos do ensino médio. Não será admitida obra que se caracterize pela simples justaposição ou compilação de textos.

3.1.4.1. A obra didática em volume único é composta de um livro do aluno e um manual do professor.

3.2. Poderão ser inscritas obras inéditas ou rerepresentadas, elaboradas para serem utilizadas no processo de ensino e aprendizagem escolar.

3.2.1. Entende-se por obra inédita aquela produzida sem tomar por base obras já avaliadas pelo Ministério da Educação, mesmo que apenas parcialmente, ou sob outro título ou autoria diversa.

3.2.2. Considera-se obra rerepresentada aquela já avaliada pelo Ministério da Educação, reinscrita com ou sem reformulações.

3.3. Tanto a coleção como o volume único serão compostos pelo livro do aluno e o correspondente manual do professor; e, exclusivamente no componente curricular de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), também pelo CD em áudio.

3.3.1. O manual do professor não pode ser apenas cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos. É necessário que ofereça orientação teórico-metodológica e de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento; ofereça, também, discussão sobre a proposta de avaliação da aprendizagem, leituras e informações adicionais ao livro do aluno, bibliografia, bem como sugestões de leituras que contribuam para a formação e atualização do professor.

3.3.2. Os CD em áudio deverão, obrigatoriamente, acompanhar tanto o livro do aluno como o manual do professor.

3.3.3. Os CD em áudio das coleções de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) serão considerados parte integrante da obra.

3.4. As obras didáticas de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), Sociologia e Filosofia poderão ter ou não lacunas ou espaços que possibilitem ao aluno a realização das atividades e exercícios propostos no próprio livro.

3.5. Não poderá ser inscrito caderno de atividades.

3.6. As obras didáticas deverão ser pré-inscritas e entregues em edição finalizada, com todos os textos, imagens, diagramação, cores e número de páginas definitivas, inclusive com acabamento e matéria prima definitiva (papel, grampo, cola etc), e deverão manter conformidade com as especificações informadas no SIMAD por ocasião da pré-inscrição prevista no **subitem 5.2**. Todas as características do projeto gráfico e editorial deverão ser mantidas caso a obra seja selecionada.

3.7. Em caso de a obra conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado.

3.8. A obra didática, quer seja coleção quer seja volume único, deverá ter um único editor.

3.9. Somente será aceita obra didática cujo(s) autor(es) ou organizador(es) ou editor(es) responsável(is) seja(m) pessoa(s) física(s), claramente identificadas na primeira capa do livro.

3.10. As obras deverão atender às normas do acordo ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, à Resolução nº 17, de 7 de maio de 2008 e ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os editores, cujas obras inscritas no Sistema de Material Didático – SIMAD forem selecionadas para compor o Guia do Livro Didático – PNLD 2012 – Ensino Médio, deverão observar as condições de participação no Programa, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 07, de 05/04/2007, ou em outra que vier a substituí-la.

4.2. Poderá participar do processo de avaliação e seleção toda e qualquer empresa legalmente estabelecida no País e que atenda todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

4.3. Poderá participar do processo de avaliação e seleção de que trata este edital, consórcio de empresas, desde que pelo menos uma de suas empresas seja brasileira.

4.3.1. No caso de consórcio, a liderança caberá a empresa consorciada que detiver o maior capital social.

4.3.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá à empresa brasileira que detiver o maior capital social.

4.3.3. A empresa consorciada não poderá participar da inscrição no processo de avaliação e seleção em mais de um consórcio ou isoladamente.

4.4. Não poderá participar do presente processo de seleção e avaliação:

4.4.1. empresa declarada inidônea ou suspensão de licitar em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

4.4.2. Empresa estrangeira que não funciona no país.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Do cadastramento dos editores

5.1.1. Serão aceitas somente inscrições de pessoas jurídicas que formalizarem seu cadastramento por meio de um responsável devidamente identificado no SIMAD, no Módulo de Inscrição disponível no endereço eletrônico: www.fnde.gov.br no link "SIMAD".

5.1.2. Para evitar problemas na comunicação por meio de correio eletrônico entre o FNDE e o(s) editores, recomenda-se que se efetue no sistema de e-mail configurações de liberação de modo a permitir o recebimento de mensagens provenientes do domínio "@fnde.gov.br". Ou seja, caso possua recursos de anti-spam (ou filtros de segurança) ativos em seu sistema de e-mail, estes recursos deverão ser desbloqueados para o recebimento de mensagens cujo remetente tenha o domínio "@fnde.gov.br".

5.1.3. Os editores deverão manter seus dados permanentemente atualizados no FNDE por intermédio do endereço eletrônico preinscricao@fnde.gov.br.

5.1.4. O FNDE não se responsabilizará por cadastramentos de editores não concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.2. Da pré-inscrição das obras didáticas

5.2.1. A pré-inscrição é o prévio cadastramento das obras didáticas e dos respectivos autores ou sucessores legais que atendam às disposições deste edital, e deverá ser realizada pelo responsável identificado no SIMAD, exclusivamente por meio da *internet*, no endereço eletrônico citado no **subitem 5.1.1**.

5.2.2. A pré-inscrição das obras deverá ser realizada mantendo conformidade com os dados informados nas Declarações de Edição, **Anexo IV**, de Originalidade, **Anexo V**, no contrato de Edição e na capa da obra. Caso haja inconsistência e/ou divergência, a obra será excluída, salvo o disposto nos subitens **6.2.2.1** e **6.2.3.1** deste edital.

5.2.3. As obras didáticas deverão ser pré-inscritas em edição finalizada, com todos os textos, imagens, diagramação, cores e número de páginas definitivas, inclusive com acabamento e matéria prima definitivos (papel, grampo, cola etc.) e deverão manter conformidade com a obra a ser entregue por ocasião da inscrição prevista no **subitem 5.3**.

5.2.4. A obra didática estará excluída do processo de avaliação do PNL 2012 – Ensino Médio se algum dos dados preenchidos no SIMAD, no período de pré-inscrição, estiver incorreto ou incompleto, ou ainda, apresentar inconsistência e/ou divergência em relação à obra a que se refere, salvo o disposto nos subitens **6.2.2.1** e **6.2.3.1** deste edital.

5.2.5. O FNDE não se responsabilizará pela pré-inscrição de obras não concretizada por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Da inscrição das obras didáticas

5.3.1. A inscrição compreenderá a entrega da documentação e das obras pré-inscritas. No caso das obras didáticas de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), a inscrição compreenderá também a entrega dos respectivos CD em áudio.

5.3.2. A inscrição deverá ser realizada pelo responsável identificado no SIMAD, que realizou o cadastramento do editor e a pré-inscrição das obras, ou por seu procurador constituído.

5.3.2.1. Caso a inscrição seja realizada por um procurador constituído, deverá ser apresentada procuração com reconhecimento de firma e em papel timbrado da empresa.

5.3.3. Somente serão recebidas/inscritas as obras didáticas que forem pré-inscritas no SIMAD.

5.3.4. Somente será aceita inscrição de obra cujos autor(es) ou organizador(es) ou editor(es) responsável(is) seja(m) pessoa(s) física(s), identificada na primeira capa do livro.

5.3.5. Não serão recebidas/inscritas as obras e documentos cujos dados não sejam exatamente iguais aos pré-inscritos no sistema SIMAD.

5.4. Da entrega da documentação

5.4.1. Todos os documentos referentes às obras inscritas no PNLD 2012 – Ensino Médio deverão ser apresentados em língua portuguesa. No caso de documentos em língua estrangeira, inclusive o contrato de edição, estes deverão ser acompanhados de tradução juramentada registrada em cartório.

5.4.2. Os documentos solicitados nos **subitens 5.4.3.1 a 5.4.3.8** e entregues na inscrição não isentam ou substituem os documentos que serão solicitados aos editores no processo de habilitação descrito no **item 8**.

5.4.3. Os editores que realizaram a pré-inscrição serão convocados pelo FNDE ou por empresa contratada para esse fim, para entrega dos seguintes documentos em dia, horário e local previamente agendados:

5.4.3.1. Declaração de Edição, modelo no **Anexo IV** do edital.

5.4.3.2. Declaração de Originalidade, modelo no **Anexo V** do edital.

5.4.3.3. Declaração de Primeira Avaliação, modelo no **Anexo VI** do edital, para obras inéditas.

5.4.3.4. Declaração de Reinscrição, modelo no **Anexo VII** do edital, para obras reapresentadas.

5.4.3.5. Declaração de Revisão e Atualização, modelo no **Anexo VIII** do edital, para obras excluídas e reapresentadas.

5.4.3.6. Ficha de Correção, modelo no **Anexo IX** do edital, para obras excluídas e reapresentadas.

5.4.3.7. Cópia do Contrato de Edição – instrumento mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar as obras didáticas, ficando autorizado, explicitamente e em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial as Leis nº 9.610/98 e nº 5.988/73.

5.4.3.8. Cópia de diplomação e/ou titulação acadêmica – cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, realizado pelo(s) autor(es), co-autor(es) e/ou colaborador(es), emitido pela instituição de ensino superior.

5.5. Da entrega das obras didáticas

5.5.1. As obras serão entregues na cidade de São Paulo em dia, horário e local previamente agendados. Os editores que realizarem a pré-inscrição serão convocados pelo FNDE ou por empresa contratada para esse fim.

5.5.2. Deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do livro do aluno, acompanhados de 10 (dez) exemplares do respectivo manual do professor, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares do livro do aluno e do manual do professor caracterizados e 04 (quatro) exemplares do livro do aluno e do manual do professor descaracterizados, conforme definido no **Anexo I** deste edital. Os exemplares a serem entregues deverão corresponder a mais recente edição e serem exatamente iguais.

5.5.2.1. No caso das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), além dos exemplares a serem entregues na forma do **subitem 5.5.2**, também deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do CD em áudio a que se refere o **subitem 3.3.3**, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares caracterizados e 04 (quatro) exemplares descaracterizados.

5.5.3. Os exemplares das obras a serem entregues deverão estar embaladas e identificadas externamente por componente curricular, por título e por ano.

5.5.4. Os exemplares das obras deverão ser entregues em edição finalizada, com todos os textos, as imagens, a diagramação, as cores e número de páginas definitivas, inclusive com acabamento e matéria prima definitiva (papel, grampo, cola etc.), e deverão guardar consonância com as especificações informadas no SIMAD por ocasião da pré-inscrição das obras, prevista no **subitem 5.2**. Todas as características do projeto gráfico e editorial da obra inscrita deverão ser mantidas caso a obra

seja selecionada.

5.5.5. Exclusivamente para o processo de avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado.

5.5.6. O editor deverá disponibilizar, oportunamente, conforme orientação a ser fornecida pela SEB, a imagem da primeira capa do Livro do Aluno, no caso das obras em volume único e da imagem da capa do Livro do Aluno do primeiro volume das obras didáticas inscritas como coleção, com as seguintes especificações: CMYK; 300 DPI; Formato TIF.

5.6. Da comprovação de inscrição

5.6.1. Para efeito de confirmação da inscrição será emitido Comprovante de Entrega, após serem conferidos os exemplares das obras, o CD em áudio, para o caso das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e a documentação.

5.6.2. Somente será aceita a inscrição da obra e emitido o respectivo comprovante mediante entrega conjunta de toda a documentação exigida no **subitem 5.4.3**, dos exemplares das obras exigidos no **subitem 5.5**, sendo vedado o recebimento parcial da documentação e dos exemplares das obras.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS

6.1. Constituem etapas do processo de avaliação e seleção das obras didáticas a triagem, a pré-análise e a avaliação pedagógica.

6.2. Da triagem

6.2.1. A triagem consiste na análise das obras inscritas, de acordo com critérios estabelecidos no **Anexo I** deste edital.

6.2.2. As obras que não atenderem às exigências contidas no **Anexo I** deste edital serão excluídas.

6.2.2.1. Verificada a existência de falhas pontuais nas obras apresentadas, o editor será notificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção, limitado a 5% (cinco por cento) das páginas de cada volume e a 8 (oito) volumes por editor.

6.2.3. Caso haja inconsistência e/ou divergência entre a documentação e a obra entregue e os dados preenchidos no SIMAD, a obra será excluída.

6.2.3.1. Verificada a existência de falhas pontuais no preenchimento de dados no SIMAD, o editor será notificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção, limitado a 5 (cinco) informações por volume e a 8 (oito) volumes por editor, correspondendo cada informação ao preenchimento de um campo do sistema.

6.3. Da pré-análise e da avaliação pedagógica

6.3.1. A Secretaria de Educação Básica – SEB realizará a pré-análise das obras inscritas que se enquadrarem no **item 3**, bem como procederá à avaliação do seu conteúdo pedagógico, obedecendo aos princípios e critérios estabelecidos no **Anexo III** deste edital.

6.3.2. Da pré-análise

6.3.2.1. Na pré-análise serão excluídas do PNLD 2012 – Ensino Médio, as obras didáticas que:

6.3.2.2. não atendam ao definido nos **itens 1 e 3** e no **subitem 5.4**;

6.3.2.3. tenham sido excluídas em avaliação pedagógica anterior e não apresentem declarações de revisão e atualização e de correção, previstas nos **subitens 5.4.3.5 e 5.4.3.6**;

6.3.2.5. constituam variantes de outra obra inscrita no PNLD 2012 – Ensino Médio.

6.3.2.5.1. Considera-se variante a obra que, apresentando – total ou parcialmente – o mesmo editor, apresentar também o mesmo ou semelhante projeto didático, em termos de seleção de conteúdos, lógica de organização da coleção segundo metodologia de ensino e perspectivas teóricas adotadas com projetos gráfico-editorial diversos ou semelhantes.

6.3.3. Da avaliação pedagógica

6.3.3.1. Na avaliação pedagógica serão consideradas as especificações constantes nos **itens 1 e 3** e os critérios estabelecidos no **Anexo III** deste edital.

6.3.3.2. As obras selecionadas farão parte do Guia de Livros Didáticos – PNLD 2012 - Ensino Médio, a ser encaminhado às escolas públicas de ensino médio.

6.4. Do Guia de Livros Didáticos

6.4.1. Constarão no Guia de Livros Didáticos as resenhas das obras aprovadas, os princípios e critérios que nortearam a avaliação pedagógica e os modelos das fichas de análise. O Guia de Livros Didáticos será encaminhado às escolas públicas de ensino médio e disponibilizado na *Internet* com o objetivo de auxiliar os professores na escolha das obras didáticas.

6.5. Da escolha das obras

6.5.1. A escolha das obras será realizada pelos professores das escolas federais e das redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal que firmaram o termo de adesão ao PNLD, disponibilizado pelo FNDE.

6.5.2. Os professores, em consenso, com base nas resenhas contidas no Guia de Livros Didáticos – PNLD 2012 - Ensino Médio, escolherão as obras que serão utilizadas pelos alunos.

7. DA ACESSIBILIDADE

As obras adquiridas no âmbito do PNLD 2012 – Ensino Médio serão também requeridas pelo FNDE às editoras em meio digital, conforme padrão a ser especificado, inclusive MEC Daisy, podendo seu conteúdo ser convertido e reproduzido nos formatos correspondentes para utilização com vistas à educação especial, para distribuição física ou disponibilização eletrônica às escolas, inclusive mediante contrato, convênio ou parceria com outras instituições, permanecendo os arquivos sob guarda e responsabilidade do Ministério da Educação.

7.1 As editoras ficam autorizadas a realizar a produção e a distribuição das suas obras aprovadas, com vistas à educação especial, no formato Libras, diretamente ou mediante contratação de instituição parceira, com aquisição assegurada pelo FNDE no âmbito do PNLD 2011, sujeita a regulação e contratação específicas.

7.2. Os alunos e professores cegos da rede pública receberão as mesmas obras distribuídas às suas escolas participantes no formato digital Mec Daisy, conforme disposto a seguir:

7.2.1. Os editores deverão converter para o formato Mec Daisy os livros do aluno e os manuais do professor dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol). As obras deverão ser geradas de acordo com a metodologia de transcrição de conteúdos em Mec Daisy e apresentadas em DVD.

7.2.2. As caixas e rótulos dos DVDs deverão ter identidade visual com a capa do livro impresso, e deverão apresentar um número de Central de Atendimento ao Usuário para dúvidas e reclamações sobre as mídias. O material também deverá conter um selo identificando sua natureza acessível, a ser oportunamente fornecido pelo FNDE. As caixas dos DVDs deverão ser retangulares e de polietileno.

7.2.3. Cada volume de uma coleção deverá corresponder a um DVD, a ser embalado em uma caixa individual. As caixas que formam o conjunto da coleção (1ª, 2ª e 3ª séries) de cada disciplina serão embaladas em *shrink* próprio, formando uma só encomenda, inclusive no caso de volumes únicos.

7.2.4. Os editores receberão a demanda, com base nas projeções do número de beneficiários no censo escolar, para distribuição das coleções às escolas em lote específico, com postagem até 20 de janeiro de 2012.

7.2.5. A remuneração do material em formato Mec Daisy será objeto de negociação específica, que levará em consideração tanto os custos tanto de adaptação do conteúdo quanto de reprodução das cópias físicas.

7.2.6. O atraso ou o não atendimento do fornecimento do material em formato Mec Daisy resultará na aplicação de multa, nos termos e condições a serem definidos no contrato de aquisição.

7.3. Para as obras aprovadas nos componentes curriculares de Matemática, Física, Química e Biologia, os editores deverão, até 30 (trinta) dias após a publicação do Guia do Livro Didático, encaminhar ao FNDE os arquivos em *doc.x* e PDF, bem como dois exemplares do livro do aluno e dois do manual do professor, que ficarão sob guarda e responsabilidade da Secretaria de Educação Especial, para conversão e produção das versões em Braille pelo Ministério da Educação, diretamente ou por meio das entidades parceiras.

7.3.1. O não cumprimento do disposto no subitem anterior, cuja comprovação se dará mediante apresentação de recibo específico emitido pelo FNDE, resultará na aplicação de multa, a ser

processada após a assinatura do contrato de aquisição, com valor de R\$ 1.000 (mil reais) para cada volume, no caso de atraso, e R\$ 10.000 (dez mil reais) para cada volume, no caso de não entrega.

8. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

8.1. Com base na escolha das obras pelos professores, o FNDE procederá à habilitação dos editores que detem a titularidade dos direitos autorais das obras escolhidas.

8.2. Da habilitação

8.2. A habilitação será realizada por Comissão Especial de Habilitação, instituída pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que convocará os editores para apresentação dos documentos.

8.2.1. Entende-se por editor a pessoa jurídica detentora dos direitos autorais da obra e a qual se atribui o direito exclusivo de reprodução e o dever de divulgá-la, nos limites previstos no contrato de edição.

8.3. A habilitação das obras compreenderá:

8.3.1. a análise de documentos referentes aos editores, em especial aqueles previstos na Lei nº 8.666/93, na IN/MARE nº 05/95, no Decreto nº 3.722/01 e respectivas alterações;

8.3.2. a análise da documentação exigida no **Anexo X** deste edital, em conformidade à Lei nº 9.610/98.

8.4. Será considerado habilitado o editor que, por meio dos documentos previstos no **Anexo X**, atender as condições de habilitação e qualificação exigidas por este edital.

8.5. As obras didáticas escolhidas na forma do **subitem 6.5**, somente serão adquiridas, produzidas e entregues se o editor comprovar, por meio documental que detém o direito patrimonial sobre elas.

8.6. Toda e qualquer documentação necessária à habilitação deverá ser encaminhada datada e assinada pelo representante do editor ou por seu procurador público.

8.6.1. Caso a documentação seja apresentada por procurador, deverá ser encaminhado também o instrumento público de procuração, conferindo poderes expressos para apresentação de documentos.

8.7. Os documentos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no **subitem 8.3**, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticados por cartório competente ou pela Comissão Especial de Habilitação, mediante a apresentação dos documentos originais.

8.8. Os editores terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de envio do email de convocação do FNDE, para encaminhamento da documentação exigida no **Anexo X**, sob pena de as obras selecionadas serem excluídas.

8.9. A Comissão Especial de Habilitação, no curso do processo de análise da documentação, tem a prerrogativa de promover diligências, solicitar esclarecimentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, objetivando certificar-se da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos.

8.9.1. As diligências e exigências requeridas pela Comissão Especial de Habilitação poderão ser realizadas pelo envio de e-mail ao endereço eletrônico constante da ficha cadastral a ser preenchida pelo representante do editor quando da etapa de pré-inscrição.

8.9.1.1. Nos casos em que a Comissão Especial de Habilitação expedir diligência, o habilitando terá 5 (cinco) dias corridos para cumpri-la, sob pena de o editor ser considerado não habilitado ou suas obras serem excluídas, na forma dos **subitens 8.11.1.2 e 8.11.1.3**.

8.9.1.2. O termo inicial para contagem de prazo para cumprimento das diligências requeridas será a data de envio do e-mail expedido pelo membro da Comissão Especial de Habilitação ao endereço eletrônico informado no SIMAD.

8.10. Para verificar se foram observados os prazos assinados pela Comissão Especial de Habilitação, será considerado como termo final o seguinte:

8.10.1. A data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, caso os documentos sejam encaminhados por meio de SEDEX ou carta registrada;

8.10.2. Data de entrada no protocolo do FNDE, caso a documentação seja entregue pessoalmente.

8.11. Do resultado do processo de habilitação

8.11.1. Do processo de habilitação poderá resultar:

8.11.1.1. Habilitação do editor sem exclusão de obras didáticas;

8.11.1.2. Habilitação do editor com exclusão de obras didáticas;

8.11.1.3. Não habilitação do editor.

8.11.2. A habilitação do editor sem exclusão de obras possibilitar-lhe-á prosseguir nas demais etapas previstas neste edital.

8.11.3. A habilitação do editor com exclusão de obras possibilitar-lhe-á prosseguir nas demais etapas previstas neste edital somente quanto às obras não excluídas.

8.11.4. A não habilitação excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

9. DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E ENTREGA

9.1. Após o processo de habilitação dos editores, e somente se habilitado, o FNDE procederá à execução das demais etapas do PNLD 2012 – Ensino Médio.

9.2. Da aquisição

9.2.1. Com base na escolha informada pelas escolas e na projeção de matrículas do Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o FNDE/MEC convocará, por intermédio de Comissão Especial de Negociação instituída para esse fim, os editores que estiverem habilitados para proceder a negociação das obras.

9.2.2. O FNDE poderá solicitar, a seu critério, planilha de custos praticados pelo editor, conforme diferentes níveis de tiragem, em formulário próprio a ser enviado.

9.3. Do Contrato Administrativo

9.3.1. O FNDE formalizará os contratos administrativos com os editores após a negociação dos preços.

9.3.2. O FNDE verificará por meio de consulta *on line* ao SICAF, os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) do editor.

9.3.2.1. Caso quaisquer desses índices estejam inferiores ou iguais a 01 (um), será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

9.3.2.1.1. Os títulos da dívida pública apresentados como garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil.

9.3.2.2. A garantia a ser prestada corresponderá a três por cento do valor a ser contratado, devendo ser entregue ao FNDE até a data da assinatura do contrato.

9.3.2.3. A apresentação de garantia contratual, nos casos em que se fizer necessária, é condição para assinatura do contrato administrativo.

9.3.2.4. A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerão ao término da vigência do contrato e do cumprimento das obrigações contratuais, em especial a(s) cláusula(s) referente(s) ao controle de qualidade.

9.3.2.5. A critério e interesse da Administração Pública o FNDE poderá prorrogar o contrato com base na Lei 8.666/93.

9.4. Da produção

9.4.1. Após a assinatura dos contratos, os editores contratados estarão aptos a iniciar a produção das obras a serem distribuídas aos alunos da rede pública do país, de acordo com as especificações técnicas contidas no **Anexo II** deste edital.

9.4.2. As obras didáticas deverão conter na primeira capa o selo do Programa e o selo Carimbo fornecidos pelo FNDE.

9.4.3. Não serão aceitas quaisquer alterações nas obras avaliadas e selecionadas para o PNLD 2012 - Ensino Médio, ou seja, os livros deverão ser impressos idênticos àqueles pré-inscritos no programa, salvo disposição em contrário a ser informado previamente pelo FNDE

9.4.4. Não serão aceitos selos impressos ou adesivados, exceto os do programa, tanto nas capas como no miolo da obra.

9.4.5. Só será aceito logotipo e nome do editor, nas capas como no miolo da obra, do editor contratado pelo FNDE detentor dos direitos autorais; não será admitido outro logotipo ou nome de editor, mesmo que seja do grupo econômico no qual pertence.

9.5. Do Controle de qualidade

9.5.1. Por ocasião da produção das obras, o FNDE, ou empresa contratada para este fim, poderá realizar o controle de qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução n.º 3, de 23 de março de 2005, do Conselho Deliberativo do FNDE, publicada no Diário Oficial da União, ou outra que vier a substituí-la, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

9.6. Da entrega

9.6.1. As obras serão entregues/postadas diretamente pelos editores ao FNDE ou à instituição contratada para este fim, conforme Instrução Operacional a ser fornecida no momento da negociação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este edital não dispensa o atendimento das exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 8.666/93, quando da celebração dos futuros contratos administrativos.

10.2. A pré-inscrição das obras implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irrevogável, dos termos deste edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias e impugnações posteriores.

10.3. A pré-inscrição das obras não implica qualquer benefício futuro em processos de avaliação de obras didáticas em programas relacionados ao livro didático.

10.4. O editor deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do contrato, especialmente no que se refere às exigências de regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF, bem como a documentação referente às obras didáticas selecionadas.

10.5. Constitui obrigação de o editor informar ao FNDE, previamente ou imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as obras selecionadas com base no presente edital.

10.5.1. O FNDE poderá, a qualquer tempo, deixar de contratar o editor da obra selecionada, quando tiver ciência de litígio sobre direito autoral ou a edição da obra.

10.6. O FNDE poderá, a qualquer tempo, revogar, total ou parcialmente, o processo de aquisição das obras didáticas, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7. A inscrição das obras não implica na obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direito a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste edital ou na produção da obra didática, bem como não confere direito a lucro cessante, em caso de não-aprovação no processo de triagem e/ou avaliação pedagógica, escolha e negociação.

10.8.1. Sem prejuízo da documentação exigida durante o processo de habilitação, nos termos do **item 8**, o FNDE poderá exigir, a qualquer tempo, dos editores, a apresentação dos contratos firmados com os autores de ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

10.8.1.1. A recusa pelo editor em apresentar os contratos mencionados no **subitem 10.8.1**, ou sua apresentação intempestiva ou incompleta, poderão ensejar a não contratação pelo FNDE.

10.9. As etapas do processo de aquisição de obras didáticas para o PNLD 2012 - Ensino Médio estarão sob a integral responsabilidade:

10.9.1. do FNDE: cadastramento das editoras e pré-inscrição das obras;

10.9.2. do FNDE e da instituição contratada por ele: inscrição/recepção das obras e da documentação, bem como da triagem efetiva dos títulos inscritos;

10.9.3. da SEB: pré-análise, avaliação pedagógica das obras e elaboração do Guia de Livros Didáticos;

10.9.4. dos Professores/Diretores de Escolas: escolha das obras;

10.9.5. da Comissão Especial de Habilitação/FNDE: análise e deliberação quanto à documentação apresentada pelos editores;

10.9.6. da Comissão Especial de Negociação/FNDE: negociação das obras;

10.9.7. do Editor: produção e postagem;

10.9.8. do FNDE e da instituição a ser contratada por ele: controle de qualidade;

10.9.9. da instituição a ser contratada pelo FNDE: distribuição;

10.9.10. do FNDE e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação: acompanhamento/monitoramento da execução do Programa.

10.10. De acordo com as responsabilidades, conforme definido no **subitem 10.9**, os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao FNDE, por meio da Coordenação-Geral dos Programas do Livro, no Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco “F” – Edifício Áurea – CEP: 70070-929 – Brasília/DF – telefones (61) 2022-5542/2022-5516, FAX (61) 2022-4438, e à SEB, por meio da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 6º andar, sala 612 – Brasília/DF – CEP 70047-900, e pelo telefone (61) 2022-8419.

10.10.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos por escrito, endereçados ao FNDE ou à SEB, conforme o caso.

10.11. Será de inteira responsabilidade dos editores a validade das informações fornecidas ao FNDE.

10.12. Em nenhuma hipótese serão devolvidas aos editores, a documentação e as obras apresentadas para fins de cumprimento das etapas descritas neste edital, independentemente do resultado da seleção.

10.13. Situações não previstas neste edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

10.14. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Estrutura Editorial, Triagem e Critérios de Exclusão na Triagem
- b) Anexo II – Especificações Técnicas para Produção das Obras Didáticas
- c) Anexo III - Princípios e Critérios para a Avaliação de Obras Didáticas
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Edição
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Originalidade
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Primeira Avaliação
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Reinscrição
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Revisão e Atualização da Obra
- i) Anexo IX - Modelo de Ficha de Correção da Obra
- j) Anexo X - Documentos necessários ao Processo de Habilitação
- k) Anexo XI – Modelo de Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial

Brasília, 04 de dezembro de 2009.

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
Secretária de Educação Básica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNL D 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO I

ESTRUTURA EDITORIAL, TRIAGEM E CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NA TRIAGEM

1. ESTRUTURA EDITORIAL DAS OBRAS DIDÁTICAS A SEREM ENTREGUES NA ETAPA DE AVALIAÇÃO E TRIAGEM

1.1. PARA O LIVRO DO ALUNO E O MANUAL DO PROFESSOR CARACTERIZADOS

1.1.1. Na primeira capa:

1.1.1.1. Título da coleção e identificação do volume, quando for coleção; ou título da obra, quando for volume único;

1.1.1.2. Identificação do ano ou volume, no caso de coleção;

1.1.1.3. A expressão “Volume Único”, no caso de volume único;

1.1.1.4. Nome do autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor(es) responsável(is);

1.1.1.5. Componente curricular;

1.1.1.6. Nome do editor (razão social ou nome fantasia)

1.1.1.7. No manual do professor a expressão “Manual do Professor” em local e tamanho de fácil identificação.

1.1.1.8. Subitem excluído

1.1.2. Na segunda capa das obras:

1.1.2.1. Não devem conter textos ou ilustrações.

1.1.3. Na terceira capa das obras, exceto para as de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol):

1.1.3.1. Não devem conter textos ou ilustrações.

1.1.4. Na terceira capa das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) deve conter embalagem com CD em áudio.

1.1.4.1. Deverá ser impresso no rótulo do CD:

1.1.4.1.1. Título da coleção e identificação do volume;

1.1.4.1.2. Identificação do ano ou volume;

1.1.4.1.3. Nome do autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor(es) responsável(is);

1.1.4.1.4. Componente curricular;

1.1.4.1.5. Nome do editor (razão social ou nome fantasia)

1.1.4.1.6. ISBN do livro o qual é parte integrante

1.1.4.1.7. No CD do aluno a expressão “CD do Aluno”, em local e tamanho de fácil identificação; e

1.1.4.1.8. No CD do professor a expressão “CD do Professor”, em local e tamanho de fácil identificação.

1.1.5. Na quarta capa:

1.1.5.1. Hino Nacional;

1.1.5.2. Número do ISBN.

1.1.6. Na folha de rosto:

Frente

1.1.6.1. Título da coleção e identificação do volume, quando for coleção; ou título da obra, quando for volume único;

1.1.6.2. Identificação do ano ou volume, no caso de coleção;

1.1.6.3. A expressão “Volume Único”, no caso de volume único;

1.1.6.4. Nome do autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor(es) responsável(is);

1.1.6.5. Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es);

1.1.6.6. Componente curricular e a expressão “Manual do Professor”, no último caso, para o manual do professor.

- 1.1.6.7. Nome do editor (razão social ou nome fantasia);
- 1.1.6.8. Número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação;

Verso

- 1.1.6.9. Ficha catalográfica
- 1.1.6.10. Nome e endereço completo do editor
- 1.1.6.11. Título original da obra com o respectivo copyright

1.1.7. Na lombada:

Para livros com lombada quadrada:

- 1.1.7.1. Título da coleção, quando for coleção, ou título da obra, quando for volume único;
- 1.1.7.2. Identificação do ano ou volume, no caso de coleção;
- 1.1.7.3. A expressão “Volume Único”, no caso de volume único;

1.1.8. O miolo:

- 1.1.8.1. O manual do professor deve conter instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor e o livro do aluno de forma integral, com ou sem comentários adicionais.

1.2. PARA O LIVRO DO ALUNO E O MANUAL DO PROFESSOR DESCARACTERIZADOS

1.2.1. A primeira capa deve trazer única e exclusivamente os elementos a seguir denominados, não sendo permitida a inserção de ilustrações ou outros textos:

- 1.2.1.1. Componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol))
- 1.2.1.2. Complemento (Livro do Aluno) ou (Manual do Professor)
- 1.2.1.3. Identificação do ano ou volume, no caso de coleção;
- 1.2.1.4. A expressão “Volume Único”, no caso de volume único;
- 1.2.1.5. No livro do aluno a expressão “Livro do Aluno”, em local e tamanho de fácil identificação; e
- 1.2.1.6. No manual do professor a expressão “Manual do Professor”, em local e tamanho de fácil identificação.
- 1.2.1.7. Subitem excluído

1.2.2. A segunda e quarta capas:

- 1.2.2.1. Não devem conter textos ou ilustrações.

1.2.3. A terceira capa, exceto para as obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol):

- 1.2.3.1. Não deve conter textos ou ilustrações.

1.2.4. Na terceira capa das obras de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) deve conter embalagem com CD em áudio:

- 1.2.4.1. Na embalagem, no rótulo do CD em áudio e no conteúdo gravado no CD não devem conter textos ou elementos que identifiquem o editor, e/ou autor(es), e/ou organizador(es) e/ou editor(es) responsável(is) e/ou identificação do volume ou título da coleção.

1.2.4.2. Deverá ser impresso no rótulo do CD:

- 1.2.4.2.1. Componente curricular;
- 1.2.4.2.2. Identificação do ano ou volume, no caso de coleção;
- 1.2.4.2.3. Subitem excluído
- 1.2.4.2.4. No CD do aluno a expressão “CD do Aluno”, em local e tamanho de fácil identificação; e
- 1.2.4.2.5. No CD do professor a expressão “CD do Professor”, em local e tamanho de fácil identificação.

1.2.5. A folha de rosto:

- 1.2.5.1. A expressão “Manual do Professor” em local e tamanho de fácil identificação.

1.2.6. O miolo:

- 1.2.6.1. Não deve conter texto ou elementos que identifiquem o editor, e/ou autor(es), e/ou organizador(es) e/ou editor(es) responsável(is) e/ou identificação do volume, título da obra ou da coleção.

1.2.7. A lombada:

- 1.2.7.1. Não deve conter textos ou ilustrações.

2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

2.1. Nesta etapa, serão excluídas as obras didáticas que apresentarem as seguintes características, salvo o disposto nos **subitens 6.2.2.1 e 6.2.3.1**:

A – REFERENTE AO ELEMENTOS GERAIS DA OBRA CARACTERIZADA E DESCARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO-CONFORMIDADE
A1	Obra com anexos ou similares em volume separado
A2	Obra que não foi pré-inscrita
A3	Obra dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia ou Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) apresentada em volume único
A4	Obra dos componentes curriculares de Sociologia ou Filosofia apresentada em coleção ou parte de coleção
A5	A coleção quando um dos seus volumes for excluído nessa etapa de triagem
A6	Obra com edição não finalizada
A7	Obra com rasura quer seja nas capas ou no miolo
A8	Obra que apresenta páginas faltantes
A9	Obra que apresenta páginas trocadas
A10	Obra que apresenta páginas invertidas
A11	Obra que apresenta falhas de impressão impedindo a leitura
A12	Obra que apresenta textos ou ilustrações na segunda e terceira capas
A13	Obra cujos dados especificados nas declarações de edição, de originalidade, no contrato de edição e nas capas do livro não estejam iguais aos dados preenchidos na pré-inscrição
A14	Obra cujo autor(es) ou organizador(es) ou editor(es) responsável (is) não seja pessoa física e identificado na primeira capa do livro
A15	Obra cujos exemplares entregues não são da mesma edição
A16	Obra cujos exemplares entregues não são exatamente iguais
A17	Obra cujos exemplares entregues não são exatamente 10 exemplares do livro do aluno, acompanhado de 10 exemplares do respectivo manual do professor
A18	Obra cujos exemplares entregues não são exatamente 06 exemplares do livro do aluno acompanhado de 06 exemplares do respectivo do manual do professor caracterizados e 04 exemplares do livro do aluno acompanhado de 04 exemplares do manual do professor descaracterizados
A19	Obra do componente curricular de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) cujos exemplares caracterizados entregues não estão acompanhados dos CD em áudio caracterizados e os exemplares descaracterizados entregues não estejam acompanhado dos CD em áudio descaracterizados
A20	Livro do Aluno não acompanhado do respectivo Manual do Professor
A21	Manual do Professor não acompanhado do Livro do Aluno
A22	Livro do aluno e/ou Manual do Professor de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) não acompanhado do CD em áudio na terceira capa
A23	Coleção não composta de seis volumes, sendo três volumes do livro do aluno e três volumes dos respectivos manuais do professor, e, no caso de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), volumes não acompanhados do CD em áudio
A24	Obra em volume único não composta do livro do aluno e do manual do professor.
A25	Coleção apresentada com mais de um volume para um único ano
B – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA OBRA PRÉ-INSCRITAS NO SIMAD	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO-CONFORMIDADE
B1	Obra cujas informações prestadas no SIMAD são incorretas ou incompletas
B2	Obra entregue na inscrição cujas especificações não sejam exatamente iguais as especificações informadas no SIMAD
B3	A primeira capa da obra caracterizada não traz o título da coleção e/ou o título do livro exatamente igual ao registrado no SIMAD

B4	A primeira capa da obra caracterizada não traz o nome do(s) autor(es) igual ao registrado no SIMAD, ou pelo menos um dos nomes registrados no campo “autor” do SIMAD
B5	A primeira capa não apresenta o nome da editora igual ao registrado no SIMAD
B6	O miolo da obra caracterizada não tem o número de páginas <u>exatamente</u> igual ao registrado no SIMAD
C – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA OBRA CARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO-CONFORMIDADE
C1	Não apresenta na primeira capa o título do livro, no caso de volume único, e a identificação do volume e título da coleção, no caso de coleção
C2	Não apresenta na primeira capa o nome do autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor(es) responsável(is)
C3	Não apresenta na primeira capa o nome do editor (razão social ou nome fantasia)
C4	Não apresenta na primeira capa a identificação do ano ou volume, no caso de coleção; e no caso de volume único, não apresenta a expressão “Volume Único”
C5	Não apresenta na primeira capa a identificação do componente curricular
C6	Não apresenta na primeira capa a expressão <i>Manual do Professor</i> no manual do Professor
C7	Código excluído
C8	Não apresenta o Hino Nacional e/ou o número do ISBN na 4ª capa
C9	Não apresenta o título da obra, se for volume único, e a identificação do volume e o título da coleção, no caso de coleção, na frente da folha de rosto
C0	Não apresenta a identificação do ano ou volume, no caso de coleção; e no caso de volume único não apresenta a expressão “Volume Único” na frente da folha de rosto
C11	Não apresenta o nome do autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor(es) responsável(is) na frente da folha de rosto
C12	Não apresenta o nome do editor (razão social ou nome fantasia) na frente da folha de rosto
C13	Não apresenta dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es) na frente da folha de rosto
C14	Não apresenta o número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação, na frente da folha de rosto
C15	Não apresenta no manual do professor a expressão <i>Manual do Professor</i> na frente da folha de rosto
C16	Não apresenta a ficha catalográfica, e/ou o nome e o endereço completo do editor no verso da folha de rosto
C17	Obra de lombada quadrada que não apresenta na lombada o título da obra, no caso de volume único e no caso de coleção, não apresenta o título da coleção
C18	Obra de lombada quadrada que não apresenta na lombada a identificação do ano ou volume, no caso de coleção; e no caso de volume único não apresenta a expressão “Volume Único”
C19	Obra de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) que não apresenta no rótulo do CD o título do livro e/ou o título da coleção
C20	Obra de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) que não apresenta no rótulo do CD o componente curricular e/ou o ISBN do livro o qual é parte integrante
C21	Obra de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) que não apresenta no rótulo do CD a identificação do ano ou volume
C22	Obra de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) que não apresenta no rótulo do CD o nome do autor(es) ou pseudônimo ou organizador(es), ou editor(es) responsável(is)
C23	Obra de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) que não apresenta no rótulo do CD o nome do editor (razão social ou nome fantasia)
C24	Obra de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) que não apresenta no rótulo do CD do aluno a expressão “CD do Aluno”; ou não apresenta no rótulo do CD do professor a expressão “CD do Professor”
D – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA OBRA DESCARACTERIZADA	
CÓDIGO DE	NÃO-CONFORMIDADE

EXCLUSÃO	
D1	Obra que apresenta na primeira capa outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: identificação do ano ou volume, no caso de coleção; a expressão “Volume Único”, no caso de volume único; o componente curricular; a expressão “Livro do Aluno”, no caso de livro do aluno; e a expressão “Manual do Professor”, no caso de manual do professor.
D2	Obra que apresenta na segunda e quarta capa qualquer texto ou ilustração.
D3	Obra que apresenta na terceira capa textos ou ilustrações.
D4	Obra acompanhada de CD que apresenta no rótulo do CD outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: identificação do ano ou volume; o componente curricular; a expressão “CD do Aluno”, no caso de livro do aluno; e a expressão “CD do Professor”, no caso de manual do professor.
D5	Obra que traga gravado no conteúdo do CD textos ou elementos que identifiquem o editor, autor(es), ou organizador(es) ou editor(es) responsável(is) e/ou identificação do volume ou título da coleção.
D6	Obra que traga na folha de rosto textos ou ilustrações.
D7	Obra que traga na lombada textos ou ilustrações.
D8	Obra que traga no miolo textos ou elementos que identifiquem o editor, autor(es), ou organizador(es) ou editor(es) responsável(is) e/ou identificação do volume, título da obra ou da coleção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PRODUÇÃO DAS OBRAS DIDÁTICAS

1. FORMATO:

a) Formato: 205 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

2. MATÉRIA PRIMA:

a) CAPA: Cartão branco de gramatura entre 240 e 336 g/m² (250 a 300 g/m² nominais, com tolerância de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior), revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV.

b) MILOLO: Papel “off set” branco de gramatura entre 72 e 78 g/m² (75 g/m² com tolerância de até 4% nas gramaturas nominais). Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento).

3. ACABAMENTO

3.1. Para livros com até 96 páginas de miolo:

- a) tipo de lombada: canoa;
- b) miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;

3.2. Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha, “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
- b) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- c) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastados 4 mm da lombada;

3.3. Para exemplares com mais de 160 e até 848 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha, ou “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR;

3.4. Para exemplares com mais de 848 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha.

3.5. Para os livros definidos nos subitens 3.2, 3.3, e 3.4:

- a) lombada quadrada;
- b) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- c) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro;
- d) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou de menos 1 mm;
- e) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- f) o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada.

3.6. Para os livros definidos nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Anexo, poderão ser utilizados também os seguintes tipos de acabamento:

- a) costura de linha
- b) falsa/termo costura
- c) costura de cola
- d) colagem PUR

3.6.1. Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo.

3.6.2. Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, à base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo.

3.6.3. Para os livros costurados com cola o processo deverá ser “Burst”, “notched” ou “slotted binding”, de forma a garantir a integridade física do miolo.

3.6.4. Para os livros com lombada raspada e colada, ou raspada, fresada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR)

3.6.5. Para os acabamentos previstos no subitem 3.6., letras “c” e “d”, e no subitem 3.8, e a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 3 de 23/03/2005.

3.7. Não será admitido miolo apenas colado ou raspado e colado. A cola utilizada deverá ser flexível após a secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido.

3.8. Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem utilizando *primer* catalisador combinado com o uso de cola especial e secagem com infravermelho (two shot), que garanta resultado de *page pull* (teste de eficiência da colagem) definido na Resolução CD/FNDE nº 3/2005, ou na que vier a substituí-la, desde que solicitado formalmente pelo editor e autorizado previamente à produção pelo FNDE.

4. CD EM ÁUDIO:

4.1. Do Rótulo e da Embalagem do CD

a) Especificações da Embalagem - O CD deverá ser acondicionado em envelope com bolsa para CD, formato fechado 125 x 125 mm, em cartão triplex 250 g/m², ou em envelope PVC 0,10 micra, ou ainda em envelope em polipropileno 0,17 micra; assegurando sua integridade física até o local de destino.

b) O rótulo e a embalagem do CD deverão manter identidade visual com a capa da obra. No caso dos envelopes em PVC 0,10 e em polipropileno 0,17; a exigência se limita ao rótulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO III

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO

1. Introdução

O ensino médio, etapa intermediária entre o ensino fundamental e a educação superior, é um momento importante na educação dos jovens adolescentes. Nessa etapa, entram em jogo outras variáveis que, muitas vezes, vão além das experiências escolares vivenciadas até o final do ensino fundamental. Ao ingressar no ensino médio, esses jovens já trazem histórias de vida significativas e que irão auxiliá-los na definição dos caminhos a serem seguidos nos próximos anos. Os jovens egressos do ensino fundamental têm na escola e na educação formal, proporcionada por essa instituição, a expectativa de melhores condições de vida, o que significa empregabilidade e, por conseguinte, ascensão social. Assim, cabe à escola, em primeiro lugar, reconhecer como legítimas as aspirações dos alunos e suas famílias e promover o desenvolvimento desses jovens e, ao mesmo tempo, proporcionar-lhes condições de transitar entre os conhecimentos construídos ao longo da vida escolar e as demandas da realidade que os cercam.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394/96) - aponta para uma educação de caráter geral, que leve os alunos a percorrer com desenvoltura os diversos contextos sociais e a apropriar-se da cultura sistematizada:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Assim, é função da escola preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, para a continuidade dos estudos, por meio do ingresso no ensino superior. Ao lado disso, é dever da escola capacitar os alunos para desempenharem suas funções como agentes da sociedade, cientes de suas possibilidades como sujeitos comprometidos com as transformações sociais. Isso significa um trabalho interdisciplinar e contextualizado, em que as disciplinas se transformam em áreas do conhecimento mais amplas, consideradas como um *continuum*, como se observa no documento intitulado *Programa Ensino Médio Inovador: Documento Orientador (2009, p.4)*, elaborado pela Secretaria de Educação Básica do MEC:

“O ensino médio deverá se estruturar em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fazendo da cultura um componente da formação geral, articulada com o trabalho produtivo. Isso pressupõe a vinculação dos conceitos científicos com a prática relacionada à contextualização dos fenômenos físicos, químicos e biológicos, bem como a superação das dicotomias entre humanismo e tecnologia e entre a formação teórica geral e técnica-instrumental.”

Em consonância com a perspectiva apontada acima para o Ensino Médio, no âmbito do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mudanças se colocam no sentido de estabelecer os eixos cognitivos comuns a todas as áreas: (1) o domínio das linguagens tanto no que diz respeito à norma culta da Língua Portuguesa quanto ao uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa; (2) a compreensão de fenômenos que se traduz na construção e aplicação de conceitos de várias áreas do conhecimento; (3) o enfrentamento de situações problema, por meio da seleção, organização, interpretação de dados e informações representados de diferentes formas; (4) a construção de argumentação, relacionando informações e conhecimentos disponíveis em situações

concretas e (5) a elaboração de propostas de intervenção na realidade tendo por base os conhecimentos desenvolvidos na escola, o respeito aos valores humanos, levando em consideração a diversidade sociocultural.

É nesse contexto que se insere o livro didático para o ensino médio, constituindo-se como mais uma ferramenta de apoio no desenvolvimento do processo educativo com vistas a assegurar tanto o trabalho com os eixos cognitivos comuns às áreas do conhecimento quanto a articulação entre ciência, cultura, trabalho e tecnologia nesta etapa da educação básica.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Considerando-se as características e as demandas do ensino médio foram definidos critérios que representam um padrão consensual mínimo de qualidade para as obras didáticas. Neste sentido, a avaliação das obras didáticas inscritas no PNLD 2012 se fará por meio da articulação entre critérios eliminatórios comuns a todas as áreas e critérios eliminatórios específicos para cada área e componente curricular.

Os critérios eliminatórios – comuns e específicos – referem-se a requisitos indispensáveis de qualidade didático-pedagógica. A não-observância desses requisitos implicará a exclusão da obra do PNLD.

2.1. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

Os critérios eliminatórios comuns a serem observados nas obras inscritas no PNLD 2012, submetidas à avaliação, são os seguintes:

- (1) respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino médio;
- (2) observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- (3) coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;
- (4) correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
- (5) observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da obra à linha pedagógica nela apresentada;
- (6) adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra.

A não-observância de qualquer um desses critérios, detalhados a seguir, resultará em proposta incompatível com os objetivos estabelecidos para o ensino médio, o que justificará, *ipso facto*, sua exclusão do PNLD 2012.

Tendo em vista a preservação da unidade e a articulação didático-pedagógica da obra, será excluída toda obra que, ao ser apresentada em forma de coleção, tiver um ou mais volumes excluídos no presente processo de avaliação.

2.1.1. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino médio

Considerando-se a legislação, as diretrizes e as normas oficiais que regulamentam o ensino médio, serão excluídas as obras didáticas que não obedecerem aos seguintes estatutos:

- (1) Constituição da República Federativa do Brasil.
- (2) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 10.639/2003, nº 11.274/2006, nº 11.525/2007 e nº 11.645/2008.
- (3) Estatuto da Criança e do Adolescente.
- (4) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- (5) Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº 15, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003, de 10/03/2004 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004.

2.1.2. Observância de princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social.

Serão excluídas do PNLD 2012, as obras didáticas que:

- (1) veicularem estereótipos e preconceitos de condição social, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos;
- (2) fizerem doutrinação religiosa e/ou política, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público;
- (3) utilizarem o material escolar como veículo de publicidade ou de difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.

2.1.3. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados.

Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino envolvidas na educação escolar, propiciar ao aluno uma efetiva apropriação do conhecimento implica: a) escolher uma abordagem metodológica capaz de contribuir para a consecução dos objetivos educacionais em jogo; b) ser coerente com essa escolha, do ponto de vista dos objetos e recursos propostos.

Em consequência, serão excluídas as obras didáticas que não atenderem aos seguintes requisitos:

- (1) explicitar, no manual do professor, os pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam sua proposta didático-pedagógica;
- (2) apresentar coerência entre essa fundamentação e o conjunto de textos, atividades, exercícios, etc. que configuram o livro do aluno; no caso de recorrer a mais de um modelo teórico-metodológico de ensino, deverá indicar claramente a articulação entre eles;
- (3) organizar-se – tanto do ponto de vista dos volumes que compõem a coleção, quanto das unidades estruturadoras de cada um desses volumes ou do volume único – de forma a garantir a progressão do processo de ensino-aprendizagem;
- (4) favorecer o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico, no que diz respeito aos objetos de ensino-aprendizagem propostos;
- (5) contribuir para a apreensão das relações que se estabelecem entre os objetos de ensino-aprendizagem propostos e suas funções socioculturais.

2.1.4. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos

Respeitando tanto as conquistas científicas das áreas de conhecimento representadas nos componentes curriculares quanto os princípios de uma adequada transposição didática, serão excluídas as obras que:

- (1) apresentarem de modo incorreto, descontextualizado ou desatualizado conceitos, informações e procedimentos;

- (2) utilizarem de modo incorreto, descontextualizado ou desatualizado esses mesmos conceitos e informações, em exercícios, atividades, ilustrações ou imagens.

2.1.5. Observância das características e finalidades específicas do manual do professor

O manual do professor deve visar, antes de mais nada, a orientar os docentes para um uso adequado da obra didática, constituindo-se, ainda, num instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática. Deve, ainda, colaborar para que o processo de ensino-aprendizagem acompanhe avanços recentes, tanto no campo de conhecimento do componente curricular da obra, quanto no da pedagogia e da didática em geral.

Considerando-se esses princípios, serão excluídas as obras cujos manuais não se caracterizarem por:

- (1) explicitar os objetivos da proposta didático-pedagógica efetivada pela obra e os pressupostos teórico-metodológicos por ela assumidos;
- (2) descrever a organização geral da obra, tanto no conjunto dos volumes quanto na estruturação interna de cada um deles;
- (3) apresentar o uso adequado dos livros, inclusive no que se refere às estratégias e aos recursos de ensino a serem empregados;
- (4) indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, a partir do componente curricular abordado no livro;
- (5) discutir diferentes formas, possibilidades, recursos e instrumentos de avaliação que o professor poderá utilizar ao longo do processo de ensino-aprendizagem;
- (6) propiciar a reflexão sobre a prática docente, favorecendo sua análise por parte do professor e sua interação com os demais profissionais da escola;
- (7) apresentar textos de aprofundamento e propostas de atividades complementares às do livro do aluno.

2.1.6. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra

A proposta didático-pedagógica de uma obra deve traduzir-se em um projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e o nível de escolaridade a que se destina.

Desse modo, no que se refere ao projeto gráfico-editorial, serão excluídas as obras que não apresentarem:

- (1) organização clara, coerente e funcional, do ponto de vista da proposta didático-pedagógica;
- (2) legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade visado, do ponto de vista do desenho e do tamanho das letras; do espaçamento entre letras, palavras e linhas; do formato, dimensões e disposição dos textos na página;
- (3) impressão em preto do texto principal;
- (4) títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis;
- (5) isenção de erros de revisão e /ou impressão;
- (6) referências bibliográficas e indicação de leituras complementares;
- (7) sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações;
- (8) impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página.

No que diz respeito às ilustrações, elas devem:

- (1) ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas;
- (2) ser claras e precisas;
- (3) retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;
- (4) quando, de caráter científico, respeitar as proporções entre objetos ou seres representados;

- (5) estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação da localização das fontes ou acervos de onde foram reproduzidas ;
- (6) apresentar títulos, fontes e datas, no caso de gráficos e tabelas;
- (7) apresentar legendas, escala, coordenadas e orientação em conformidade com as convenções cartográficas, no caso de mapas e outras representações gráficas do espaço.

3. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS

Além dos **critérios eliminatórios comuns** de avaliação já definidos neste Anexo, são apresentados a seguir **os princípios e os critérios eliminatórios específicos** a serem observados na apreciação das obras submetidas ao PNLD 2012, em todas as áreas.

3.1 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Princípios e critérios de avaliação para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

A área de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*, neste edital, está representada pelas disciplinas Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol).

Estudos de diferentes naturezas têm realçado a função extremamente significativa das linguagens na construção, expressão e preservação do conhecimento e da cultura de todos os grupos sociais.

Com efeito, as linguagens, em suas múltiplas manifestações – do linguístico ao gestual – possibilitam ao homem, no exercício de suas atividades, atribuir sentidos a todas as coisas, expressar esses sentidos e fazê-los partes constitutivas da realidade e da história de cada sociedade humana. Cada atividade de linguagem é uma forma de atuação do homem sobre sua própria realidade e sobre a realidade de seus grupos, dos mais remotos aos mais próximos. Expressar-se pelas linguagens constitui o exercício da mais representativa faculdade humana: a de intervir na permanente criação e recriação do mundo. Por meio das mais diferentes atividades de linguagem, o homem co-participa do grande fluxo da história humana, feita, portanto, na interdiscursividade de infinitos discursos. Toda atividade de linguagem é apenas um elo na cadeia em sequência representada pelas ações de linguagem, desde o primeiro momento da comunicação humana.

Possibilitar aos alunos o conhecimento da diversidade de linguagens, das suas múltiplas funções, na constituição dos valores que animam as pessoas e os grupos sociais; possibilitar aos alunos o conhecimento das diversas estratégias presentes ao exercício dessas funções constitui uma iniciativa da maior importância, se temos em vista a predominância, para o mundo, de ideais de respeito, de tolerância, de justiça, de expansão da paz e da igualdade social.

Nesse quadro de representações, ganham realce os pressupostos que admitem as linguagens como:

- (1) uma atividade funcional, destinada a cumprir, em qualquer situação, um objetivo, uma finalidade social, de maneira que nenhum exercício de linguagem é apenas a mera realização de um instrumento de comunicação;
- (2) uma atividade de interação, no sentido de que implica a participação conjunta de dois ou mais interlocutores, cada um, à sua maneira, empenhado na condução da interação e, por isso, disposto a cooperar e alcançar o maior êxito interacional possível;
- (3) uma atividade social, ligada às práticas convencionais de expressão dos valores culturais de todos os grupos, conforme as determinações espaço-temporais de cada evento e de cada cena de interlocução;
- (4) uma atividade política, no sentido de que envolve o jogo social de criação e de consolidação dos valores, concepções e ideologias que marcam cada grupo social;
- (5) uma atividade 'em estado de permanente construção', sujeita à flexibilidade e à própria heterogeneidade inerentes aos indivíduos e aos grupos sociais, de modo a se fazer e a se refazer em cada momento histórico;
- (6) uma atividade historicamente ininterrupta e continuada, pois contém, em seus múltiplos sentidos e expressões, o discurso inteiro de todas as gerações precedentes;

- (7) uma atividade eminentemente textual e discursiva, que somente se efetiva pela mediação da textualidade, nas suas diferentes expressões sonoras, visuais, gestuais, materializadas numa gama cada vez maior de códigos, tecnologias e representações simbólicas;
- (8) uma forma de criação de objetos artísticos, destinados a promover o gosto e a apreciação estética próprios de cada realidade cultural;
- (9) um conjunto complexo de regularidades, que, mesmo sistemáticas, se subordinam às necessidades interativas dos sujeitos, em suas diferentes situações de atuação;
- (10) uma prática de interação que, do ponto de vista verbal, se manifesta em diferentes línguas, cujo conhecimento possibilita o acesso do homem a valores culturais e históricos de diferentes regiões e culturas.

Com base nesses fundamentos, os objetivos do ensino, na área das linguagens e suas tecnologias, se revelam extensivos às diferentes competências que as práticas sociais da interação humana requisitam. Adquirir conhecimentos, nesta área, portanto, vai além de saber o conjunto de normas gramaticais que regulam o uso socialmente prestigiado da língua. Implica promover a ampliação das competências comunicativas já adquiridas nos primeiros anos do convívio social, pelo incentivo à leitura, à escrita, à oralidade pública formal, à análise dos diferentes objetos textuais que circulam em também diferentes suportes.

Nesse contexto, o livro didático assume um papel significativo. Com efeito, representa um objeto de cultura, produzido conforme um quadro de fundamentos teórico-metodológicos e destinado a orientar as atividades do ensino escolar. Reúne, portanto, a indicação de um caminho e a explicitação das pistas de como atingir as metas pretendidas. Especificamente, em relação ao trabalho com as linguagens, o livro didático deve 'abrir' o interesse do aluno para questões bem mais amplas e relevantes socialmente. Deve favorecer a convivência do aluno com diferentes representações de linguagem, com diferentes modalidades de tipos e gêneros de textos, de épocas, regiões, funções, registros diversificados. Deve favorecer a formação de um leitor crítico e interativo, capaz de ultrapassar a mera decodificação de sinais explícitos. Deve desenvolver nos alunos competências em atividades de expressão oral e escrita, com diferentes propósitos comunicativos e níveis de formalidade.

Enfim, o livro didático representa um apoio para o professor, por vezes, o apoio mais acessível, o que implica a demanda da escola por livros que, de fato, priorizem a ampliação das competências dos alunos na produção e recepção das diferentes práticas das diversas linguagens.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), serão consideradas as observações acima mencionadas, os critérios eliminatórios comuns indicados no item 2.1 e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Língua Portuguesa

Para o componente Língua Portuguesa, será observado se a obra:

- (1) apresenta uma coletânea de textos, de diversos tipos e gêneros, que revelem funções e registros de linguagem diversificados e que sejam representativos da cultura escrita destinada a adolescentes do ensino médio;
- (2) traz textos de obras literárias de autores representativos da literatura de língua portuguesa e relacione a obra literária à cena histórica, cultural e política de sua produção;
- (3) incentiva o contato dos alunos com textos multimodais, levando-os a articularem, em busca da apreensão de sentidos, sinais e recursos verbais e não verbais;
- (4) favorece experiências significativas de leitura: pela seleção adequada dos temas; pela definição de objetivos significativos de leitura; pela ativação de estratégias cognitivas que conduzam o aluno para além da simples localização de informações explícitas; pela interação entre leitor-autor-texto; pela mobilização de conhecimentos prévios; pela exploração dos valores semântico-pragmáticos do vocabulário; pela inserção do texto em seus contextos histórico-sociais de produção; pela exploração dos recursos linguístico-textuais que promovem a construção da textualidade;
- (5) incentiva a busca de informações em outros livros, suportes e materiais (como filmes, *sites* e outros recursos da internet etc.);
- (6) proporciona uma experiência produtiva de aprendizagem da escrita: pelo cuidado com a escolha pertinente dos temas; pelas oportunidades de planejamento, revisão e reescrita dos textos; pela definição de propósitos comunicativos claros e relevantes; pela indicação do gênero e do destinatário pretendidos; pela orientação dada quanto à construção da textualidade (seleção lexical, recursos de coesão e coerência, progressão temática, relevância argumentativa, intertextualidade, marcas da enunciação, adequação ao contexto de produção e circulação do texto);
- (7) oferece uma abordagem dos fatos e das categorias gramaticais na perspectiva de seu funcionamento comunicativo em experiências textuais e discursivas autênticas;
- (8) procura ampliar a competência do aluno para os usos dos diferentes gêneros orais, sobretudo daqueles de registros mais formais em contextos públicos de comunicação;
- (9) contempla, de forma articulada, os conteúdos pertinentes aos eixos do ensino de Língua Portuguesa, a saber: oralidade, leitura e escrita;
- (10) promove uma abordagem interdisciplinar e global dos conteúdos e das habilidades exploradas.

Manual do Professor

Na avaliação das obras de Língua Portuguesa, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) explicita a organização da obra, os objetivos pretendidos, a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da linguagem e, em particular, para o ensino de Língua Portuguesa;
- (2) sugere atividades complementares em função dos objetivos pretendidos;
- (3) apresenta indicações de consulta a uma bibliografia especializada que contribua para a reflexão do professor face a seu trabalho em favor da educação linguística;
- (4) relaciona a proposta didática da obra aos documentos norteadores e organizadores do ensino médio;
- (5) apresenta propostas que auxiliam o trabalho de avaliação e de autoavaliação do professor e do aluno.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol)

Para o componente Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), será observado se a obra:

- (1) reúne um conjunto de textos representativos das comunidades falantes da língua estrangeira, com temas adequados ao ensino médio, que não veiculem estereótipos nem preconceitos em relação às culturas estrangeiras envolvidas, nem à nossa própria em relação a elas;

- (2) contempla variedade de tipos e gêneros de texto, de linguagens verbal e não-verbal, de variações linguísticas, caracterizadoras de diferentes formas de expressão na língua estrangeira e na língua nacional;
- (3) seleciona textos autênticos e originais, oriundos de diferentes suportes e espaços sociais de circulação das comunidades que se manifestam na língua estrangeira;
- (4) recorre a uma organização interna sistemática, de modo que se possa observar a progressão na abordagem dos conhecimentos;
- (5) utiliza ilustrações que reproduzam a diversidade étnica, social e cultural das comunidades, das regiões e dos países em que as línguas estrangeiras estudadas são faladas;
- (6) propõe a sistematização contextualizada de conhecimentos linguísticos, a partir de práticas discursivas variadas e autênticas;
- (7) desenvolve atividades que integrem as habilidades de leitura, escrita e oralidade;
- (8) valoriza nas atividades de compreensão leitora o processo que envolve atividades de pré-leitura, leitura e pós-leitura;
- (9) propõe estratégias de leitura, tais como localização de informações explícitas e implícitas no texto, levantamento de hipóteses, produção de inferência, compreensão detalhada e global do texto, dentre outras;
- (10) propõe atividades de produção escrita como processo de interação, que exige a definição de parâmetros comunicativos, bem como o entendimento de que a escrita se pauta em convenções relacionadas a contextos e gêneros de texto, e deve estar submetida a constante processo de reelaboração;
- (11) promove a compreensão oral, com materiais gravados em CD de áudio, em atividades baseadas em gêneros e propósitos variados, que permitam o acesso a variedades linguísticas (diferentes pronúncias e prosódias), tanto em situação de compreensão intensiva (sons, palavras, sentenças), como extensiva (compreensão global) e seletiva (compreensão pontual);
- (12) oportuniza atividades de expressão oral em diferentes situações comunicativas, que permitam o uso de variedades, registros, léxico adequado, e estejam em inter-relação com necessidades reais de fala do jovem estudante;
- (13) explora atividades que discutam e promovam relações de intertextualidade;
- (14) explora atividades de uso estético da linguagem, verbal e não verbal, e contextualiza a obra em relação ao momento histórico e à corrente artística a que ela pertence;
- (15) propõe atividades que criem inter-relações com o entorno da escola, estimulando a participação social dos jovens em sua comunidade como agentes de transformações;
- (16) propõe atividades de avaliação e de autoavaliação que integrem os diferentes aspectos que compõem os estudos da linguagem nesse nível de ensino, buscando harmonizar conhecimentos linguístico-discursivos e aspectos culturais relacionados à expressão e à compreensão na língua estrangeira.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) explicita a organização da obra, os objetivos pretendidos, a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da linguagem e, em particular, para o ensino de línguas estrangeiras;
- (2) relaciona a proposta didática da obra aos documentos organizadores e norteadores do ensino médio, no que se refere às línguas estrangeiras;
- (3) oferece referências suplementares (sítios de internet, livros, revistas, filmes, outros materiais) que apoiem atividades propostas no livro do aluno;
- (4) apresenta atividades complementares para o desenvolvimento tanto da compreensão como da produção em língua estrangeira, mantendo-se os critérios de diversidade de gêneros, suportes, contextos de circulação;
- (5) inclui informações que favoreçam a atividade do professor, proporcionando-lhe condições de expandir seus conhecimentos acerca da língua estrangeira e de traços culturais vinculados a comunidades que se expressam por meio dessa língua;
- (6) sugere respostas às atividades propostas no livro do aluno, sem que tenham caráter exclusivo nem restritivo, em especial quando se refira a questões relacionadas à diversidade linguística e cultural expressa na língua estrangeira.

3.2 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Princípios e critérios de avaliação para a área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

A configuração de uma área de ensino pressupõe a explicitação de objetivos comuns a serem alcançados, a identificação das disciplinas e respectivos conteúdos que as compõem, assim como a definição de procedimentos metodológicos e processos avaliativos articulados com as finalidades de cada componente. Nesse contexto, a área de *Ciências Humanas e suas Tecnologias* é constituída, no ensino médio, pelas disciplinas Filosofia, Geografia, História e Sociologia, cujo objeto comum de estudos – “as sociedades humanas em suas múltiplas relações” – é analisado a partir de dimensões filosóficas, espaciais, temporais e socioculturais. Conceitos como relações sociais, natureza, cultura, território, espaço e tempo são elementos estruturadores dessas disciplinas e atuam como corpo conceitual aglutinador dos estudos da área. Esses conceitos constituem ferramentas de trabalho para a análise dos contextos sócio-históricos, bem como para a compreensão das experiências pessoais, familiares e sociais dos estudantes, a partir da contribuição específica de cada uma das quatro disciplinas que a compõem. A existência da área de ensino não significa, no entanto, a negação das especificidades dos componentes curriculares; antes, realça a importância da contribuição que cada um pode oferecer para a compreensão dos fenômenos sociais e dos grandes temas emergentes da sociedade.

Recorrendo aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio¹, pode-se elencar um conjunto de competências a serem desenvolvidos pelo aluno, a partir dos estudos realizados na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, tais como:

- (1) processar e comunicar de forma ampla informações e conhecimentos;
- (2) reconhecer e aceitar diferenças, mantendo e/ou transformando a própria identidade, percebendo-se como sujeito social construtor da história;
- (3) compreender que as sociedades são produtos das ações de diferentes sujeitos sociais, sendo construídas e transformadas em razão da intervenção de diversos fatores;
- (4) obter informações contidas em diferentes fontes e expressas em diferentes linguagens, associando-as às soluções possíveis para situações-problema diversas;
- (5) compreender que as ações dos sujeitos sociais são realizadas no tempo e no espaço, criando relações e desdobramentos variados, sem determinismos;
- (6) compreender que as instituições sociais, políticas e econômicas são historicamente construídas/reconstruídas por diferentes sujeitos sociais;
- (7) desenvolver a autonomia intelectual a partir da problematização de situações baseadas em referências concretas e diversas, rompendo com verdades absolutas ou deterministas;
- (8) trabalhar com diferentes interpretações, relacionando o desenvolvimento dos conhecimentos com os sujeitos sociais que os produzem;
- (9) apropriar-se de diferentes linguagens e instrumentais de análise e ação para operar na vida social os conhecimentos que construiu de forma autônoma e cooperativa.

Essas competências, que devem ser adquiridas pelo aluno, são consideradas princípios estruturadores do currículo, a partir da interdisciplinaridade, da contextualização, da definição de conceitos básicos da disciplina, da seleção dos conteúdos e de sua organização, e das estratégias didático-pedagógicas.

O acesso qualificado ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados com os esforços dos filósofos, geógrafos, historiadores, cientistas sociais e demais pesquisadores da área de Ciências Humanas é um direito de todos. Então, no estágio de escolaridade em que o aluno do ensino médio se encontra, é fundamental que a obra didática contribua para o desenvolvimento da observação atenta do mundo vivido, seus fatos sociais, históricos, geográficos e econômicos e, também sobre a ética, a estética e as diferentes formas de pensamento e construção conceitual, possibilitando a compreensão do seu entorno. As estratégias pedagógicas presentes na elaboração do texto principal, nas atividades propostas e no tratamento adequado das fontes de informação estão ligadas de forma indissociável à

¹ BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio + Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume de Ciências Humanas e suas Tecnologias. 2002.

elaboração e reelaboração dos conceitos que são próprios e fundantes dessa área, tais como tempo, espaço, natureza, cultura, sujeito histórico, relações sociais, dentre outros.

No contexto delimitado pela área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, os componentes curriculares Filosofia, Geografia, História e Sociologia situam a sua especificidade.

No caso da **Filosofia**, esta se apresenta por meio de um conjunto de temas e problemas, pela referência a uma longa tradição de debates e textos e por um conjunto de práticas de leitura e argumentação, através dos quais se estimula a constituição da autonomia, da reflexão e da pluralidade de perspectivas sob as quais são consideradas desde a experiência social imediata até o conjunto dos saberes estabelecidos. As obras didáticas de Filosofia devem apresentar esse conjunto de elementos de forma equilibrada, sem sobrevalorização de alguns deles que se constitua em fragilidade na explicitação de outros. Igualmente relevante é a valorização efetiva do diálogo como forma de construção do conhecimento e da multiplicidade de alternativas, segundo as quais a filosofia se apresenta a quem pretender conhecê-la. Há *filosofias* e isso é um elemento central no debate filosófico, devendo ser explicitado e tematizado pelos materiais didáticos. Por fim, o ensino de filosofia não deve consistir na apresentação de um conjunto de elementos que encontrem em si próprios sua finalidade. Deve ser capaz de explicitar sua relevância em meio aos debates sobre os saberes, sobre as artes, sobre a escola e sobre a vida.

Para a **Geografia**, é importante localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, fundamentando-se em um corpo teórico-metodológico baseado nos conceitos de natureza, paisagem, espaço, território, região, rede, lugar e ambiente, incorporando, também, dimensões de análise que contemplam tempo, cultura, sociedade, poder e relações econômicas e sociais. Essa fundamentação deve ter, como referência os pressupostos da Geografia como ciência que estuda as formas, os processos, as dinâmicas dos fenômenos que se desenvolvem por meio das relações entre a sociedade e a natureza, articulando-se os fenômenos considerando as dimensões local, regional, nacional e mundial. É importante, também, dominar as linguagens gráfica, cartográfica e iconográfica para reconhecer as referências e os conjuntos espaciais e compreender o mundo articulado ao lugar de vivência do aluno e ao seu cotidiano.

A **História**, no contexto de renovação historiográfica instaurada nas últimas décadas, vem redefinindo seus princípios e finalidades, apontando novas proposições acerca dos processos de ensinar e aprender a história escolar, de modo a desestruturar perspectivas históricas verbalistas e memorísticas, superando também a chamada falsa renovação, que apenas dá nova roupagem a antigas e obsoletas concepções de ensinar-aprender história, pela incorporação superficial de diferentes linguagens. Entende-se, assim, que a história escolar deve favorecer a que os estudantes analisem diferentes situações históricas em seus aspectos espaço-temporais e conceituais, promovendo diversos tipos de relações, pelas quais seja possível estabelecer diferenças e semelhanças entre os contextos; identificar rupturas e continuidades no movimento histórico e, principalmente, situar-se como sujeito da história, porque a compreende e nela intervém. Para tanto, a história escolar e, conseqüentemente, a obra didática, deve ensinar não só o conhecimento histórico, mas também a compreensão dos processos de produção desse conhecimento, entendendo que os vestígios do passado fazem parte da memória social e, como tal, devem ser preservados como patrimônio da humanidade.

A disciplina **Sociologia** representa um conjunto de conhecimentos que se convencionou denominar Ciências Sociais. Por isso, contempla conteúdos da Antropologia Cultural, da Ciência Política e da Sociologia. Parte-se, com efeito, do pressuposto de que fenômenos relativos à representação simbólica do mundo, à dominação política e às formas de sociabilidade são indissociáveis e, enquanto tal, devem ser abordados em sala de aula. Importante lembrar que os conteúdos da disciplina Sociologia farão parte do processo de alfabetização científica do aluno. Para a consecução dessa tarefa, é fundamental oferecer uma perspectiva 'desnaturalizada' e 'crítica' da vida social. Os fenômenos sociais serão, pois, alvo de inquirição e investigação permanente para que o aluno possa pensar de modo mais sofisticado acerca do mundo social e de sua condição neste mundo.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Filosofia, Geografia, História e Sociologia, serão consideradas as observações acima mencionadas, os critérios eliminatórios comuns indicados no item 2.1 e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Filosofia

Para o componente curricular Filosofia será observado se a obra:

- (1) explicita a multiplicidade do debate filosófico e oferece uma orientação filosófica geral, e não a perspectiva de uma única “escola”;
- (2) garante que a tomada de posição, elemento central da atividade filosófica, não se oponha ao papel formador do ensino de filosofia e que essa se apresente como prática crítica, constituída em meio à avaliação de diferentes perspectivas, e não como atividade doutrinária ou proselitista;
- (3) possibilita múltiplas abordagens, explicitando a pluralidade por meio da qual a filosofia se apresenta, e garante ao docente e aos discentes o exercício do debate e a consolidação autônoma de posições em meio a um diálogo plural, inclusive nos debates sobre ética;
- (4) estimula o desenvolvimento da criatividade, da curiosidade, da experiência de pensar múltiplas alternativas para a solução de um problema, da disposição para procurar e aceitar críticas;
- (5) explicita a identidade da filosofia e dos elementos característicos dessa forma de debate e investigação não apenas como uma formulação conceitual isolada, mas ao longo de todo o debate e por meio das atividades propostas pela obra;
- (6) garante uma sólida formação em História da Filosofia e o conhecimento dos textos e problemas herdados dessa tradição, e, por meio dessa, a capacidade de debater temas contemporâneos, de leitura da realidade, de diálogo com as ciências e as artes, de refletir sobre a realidade e transmitir o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente;
- (7) apresenta a História da Filosofia, os textos por meio da qual se apresenta e o contexto de sua produção e de suas leituras, como elemento indispensável ao tratamento adequado de questões filosóficas;
- (8) explicita a singularidade da relação da Filosofia com sua história e a própria pluralidade de abordagens e construções dessa historiografia;
- (9) coloca em debate a forma por meio da qual a referência à tradição se desdobra em interpretação do presente e em reflexão criativa e inovadora;
- (10) estimula o contato direto com textos filosóficos e com a prática de leitura que lhe é específica, bem como com a leitura filosófica de textos não-filosóficos, através de roteiros de leitura, citações comentadas, exercícios de síntese e outros instrumentos tradicionais da abordagem filosófica aos textos;
- (11) explicita a interlocução permanente da Filosofia com outros saberes, não apenas com a área de humanidades, mas também com as demais ciências e as artes, de forma a possibilitar um debate interdisciplinar e um entendimento da relação do discurso filosófico com essas diferentes áreas;
- (12) explicita os meios através dos quais a investigação filosófica dialoga com a experiência contemporânea e a sociedade em que se coloca, e como isso se desdobra na capacidade de debater sobre problemas relevantes nesse contexto e de construir alternativas para as questões daí advindas;
- (13) apresenta a Filosofia não como um conjunto sem sentido de opiniões, mas como conhecimentos vivos e adquiridos como apoio para a vida;
- (14) apresenta o debate plural e o contato com uma longa tradição de temas, argumentos e problemas como um estímulo para o aluno no desenvolvimento de competências comunicativas ligadas à argumentação e, por meio dessas, encorajá-lo ao exercício da autonomia intelectual e, por conseguinte, da cidadania, sem deixar de explicitar a complexidade dos problemas associados a esses conceitos;
- (15) explicita suas opções teórico-metodológicas e apresenta coerência entre as opções teórico-metodológicas explicitadas e o conjunto das atividades propostas;
- (16) apresenta precisão histórica e conceitual nos temas propostos, bem como cuidado na indicação de fontes e na utilização de traduções;
- (17) oferece uma pluralidade de alternativas para utilização da obra pelo professor, possibilitando sua autonomia na ordenação dos conteúdos e estimulando o debate sobre as diversas possibilidades de percurso que se pode construir;
- (18) articula sempre, e ao mesmo tempo, uma proposta temática e problemática, com uma perspectiva histórica, para que temas e história da filosofia caminhem juntos para a construção da autonomia do fazer filosóficos do aluno e do professor.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Filosofia, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) apresenta o debate sobre diferentes alternativas de percurso pelos temas propostos e se constitui, ao mesmo tempo, como texto-base para o desenvolvimento da autoconsciência do trabalho do professor, confrontando suas possíveis escolhas, sugerindo caminhos alternativos;
- (2) oferece indicações bibliográficas complementares para a instrumentalização das propostas a serem levadas à sala de aula e para qualificação do trabalho docente.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Geografia

Para o componente curricular Geografia, será observado se a obra:

- (1) possibilita, nos diversos contextos de ensino-aprendizagem, a consecução de atividades referentes aos conteúdos e materiais geográficos, levando à realização da interação professor-aluno por intermédio de um diálogo que permita a expressão de significados pelo professor e a re-significação do conhecimento pelo aluno, com a finalidade de vinculá-lo à prática social. Deve, portanto, ser flexível, de maneira a atender a projetos pedagógicos diversificados e, ao mesmo tempo, claros, corretos, coerentes e articulados;
- (2) demonstra coerência e adequação metodológicas internas entre os livros da coleção, tanto no que se refere à linha de pensamento geográfico adotada, quanto à orientação pedagógica. Em síntese, é necessário que haja compatibilidade entre a opção teórico-metodológica adotada, os conteúdos geográficos desenvolvidos e a maneira como são desenvolvidos. Por isso, é importante que as propostas sejam explicitadas e que a obra seja coerente com elas e internamente, de maneira que o aluno seja alfabetizado na linguagem científica geral e na linguagem particular da Geografia;
- (3) contém os conteúdos e conceitos geográficos aceitos pela comunidade científica e aplicados a todas as regiões do país, demonstrando conhecimento atualizado dos avanços teóricos e das pesquisas publicadas na área, e sem reducionismos, que podem ser fonte de erros ou podem induzi-los, quando conceitos e conteúdos são apresentados de forma incompleta ou relacionados tão resumidamente que os processos envolvidos não possam ser corretamente compreendidos;
- (4) apresenta os conceitos plenamente a partir dos processos, dinâmicas e fenômenos, em suas relações espaço-temporais. Por isso, são considerados erros conceituais: - ideias incompletas ou errôneas e lacunas que não permitam a compreensão das relações entre Sociedade e Natureza; - relações espaço-temporais que não possibilitem compreender a construção histórica do espaço geográfico; - ideias incompletas ou errôneas e lacunas que não permitam a compreensão da formação, desenvolvimento e ação dos elementos constituintes do espaço físico, suas formas e seus processos, ou do espaço humano, assim como os processos sociais, econômicos, políticos e culturais, suas formas e suas relações;
- (5) apresenta o conteúdo de tal forma que não se induza a erros, que podem ocorrer quando conceitos ou informações são apresentados de maneira incompleta, quer em atividades, comentários ou associação entre conceitos, de tal forma que o aluno tenha dificuldade em compreender corretamente os conteúdos geográficos. Por outro lado, a obra não deve apresentar conceitos e informações de forma errada ou confusa, dificultando os relacionamentos próprios da análise geográfica da realidade;
- (6) contenha informações corretas e atualizadas ou informações que demonstrem o embasamento teórico-metodológico adotado no manual do professor;
- (7) apresenta mapas, gráficos e tabelas utilizando a linguagem cartográfica, localizando corretamente a informação geográfica no espaço e no tempo e articulando diferentes escalas geográficas;
- (8) é isenta de preconceitos, tanto de origem, condição econômico-social, étnica, gênero, religião, idade, orientação sexual ou outras formas de discriminação ou doutrinação religiosa, tanto nos textos como nas ilustrações, tais como fotos, mapas, tabelas, quadros ou outros tipos de ilustrações necessárias para a compreensão dos conteúdos geográficos;
- (9) é isenta, para o desenvolvimento de certos temas e conteúdos, de marcas, símbolos ou outros identificadores de corporações ou empresas, a não ser quando se mostrarem com a necessária diversificação para explicar os processos espaciais.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Geografia, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) apresenta orientações para o docente exercer suas funções em sala de aula, bem como bibliografia diversificada e sugestões de leitura, propostas de atividades individuais e em grupo, e sugestões de diferentes formas de avaliação;
- (2) contempla a *interdisciplinaridade* e a *transdisciplinaridade* para proporcionar uma compreensão integrada dos fenômenos naturais e sociais com outras áreas de conhecimento;
- (3) demonstra, coerentemente, o encaminhamento das questões didático-pedagógicas vinculadas ao aprendizado científico de conhecimentos e conteúdos de caráter geográfico e processos cognitivos.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular História

Para o componente curricular História, será observado se a obra:

- (1) utiliza a intensa produção de conhecimento nas áreas da História e da Pedagogia, elaborada nos últimos anos, considerando-a efetivamente como ponto de reflexão e de discussão, não ficando restrita à intenção inicial ou à introdução;
- (2) opera com os conhecimentos historiográfico-pedagógicos de forma condizente com o desenvolvimento etário, intelectual e cognitivo dos estudantes do ensino médio;
- (3) compreende a escrita da história como um processo social e cientificamente produzido, que desempenha funções na sociedade, possibilitando não só a apropriação do conhecimento histórico, como também a compreensão dos processos de produção desse conhecimento e do ofício do historiador, a partir de fontes diversificadas;
- (4) orienta os alunos a pensarem historicamente, a reconhecerem as diferentes experiências históricas das sociedades e, a partir desse entendimento, compreenderem as situações reais da sua vida cotidiana e do seu tempo;
- (5) explicita as opções teórico-metodológicas (histórica e pedagógica), apresentando coerência entre as opções teórico-metodológicas explicitadas e o desenvolvimento dos textos principais, textos complementares, atividades, ilustrações e com os objetivos gerais do ensino de História para o ensino médio;
- (6) evidencia coesão entre os textos, imagens e atividades, fazendo referência objetiva e constante aos pressupostos metodológicos assumidos, auxiliando o professor e o estudante na sua utilização;
- (7) desperta os alunos para a historicidade das experiências sociais, trabalhando conceitos, habilidades e atitudes, com vista à construção da cidadania;
- (8) contribui para o aprofundamento dos conceitos estruturantes da disciplina, tais como história, fonte, historiografia, memória, acontecimento, sequência, encadeamento, duração, sucessão, periodização, fato, tempo, simultaneidade, ritmos de tempo, medidas de tempo, sujeito histórico, espaço, historicidade, trabalho, cultura, identidade, semelhança, diferença, contradição, continuidade, permanência, mudança, evidência, causalidade, ficção, narrativa, verdade, ruptura, explicação e interpretação;
- (9) estimula o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência histórica e a pluralidade social, com respeito e interesse;
- (10) aborda os preceitos éticos na sua historicidade, evitando assim que eles fiquem subsumidos a mandamentos morais e cívicos que não condizem com os objetivos educacionais atuais, nem tampouco com o atual estágio de produção do conhecimento histórico;
- (11) contribui para o desenvolvimento da autonomia de pensamento, do raciocínio crítico e da capacidade de apresentar argumentos historicamente fundamentados;
- (12) apresenta recursos variados quanto às possibilidades de significação histórica, como diferentes tipos de textos, relatos, depoimentos, charges, fotografias, reproduções de pinturas, dentre outros;
- (13) oferece imagens acompanhadas de atividades de leitura, de interpretação e de interação, referenciando, sempre que houver pertinência, sua condição de fonte para a produção do conhecimento histórico;

- (14) está isenta de situações de *Anacronismo*, que consiste em atribuir aos agentes históricos do passado razões ou sentimentos gerados no presente, interpretando-se, assim, a história em função de critérios inadequados, como se os atuais fossem válidos para todas as épocas;
- (15) está isenta de situações de *Voluntarismo*, que consiste em aplicar a documentos e textos uma teoria *a priori*, utilizando a narrativa dos fatos passados, ou presentes, apenas para confirmar as explicações já existentes na mente do autor, oriundas de convicções estabelecidas por motivos ideológicos, religiosos, acríticos ou pseudocientíficos;
- (16) está isenta de erros de informação (tópica, nominal, cronológica) e/ou de indução a erros ocasionados por informações *parciais, descontextualizadas e/ou desatualizadas*.
- (17) está isenta de estereótipos, caricaturas e/ou simplificações explicativas que comprometam a noção de sujeito histórico e/ou induzam à formação de preconceitos de quaisquer natureza;
- (18) transcende a abordagem histórica associada a uma verdade absoluta ou ao extremo relativismo e oferece condições de tratamento dos conhecimentos históricos a partir de um problema ou de um conjunto de problemas, ao longo da obra.

MANUAL DO PROFESSOR

Na avaliação das obras do componente curricular História, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) contém informações complementares e orientações que possibilitem a condução das atividades de leitura das imagens, sobretudo, como fontes para o estudo da história, extrapolando sua utilização como elemento meramente ilustrativo e/ou comprobatório;
- (2) orienta o professor sobre as possibilidades oferecidas para a implantação do ensino de história da África, da história e cultura afro-brasileira e das nações indígenas;
- (3) orienta o professor a considerar o seu local de atuação como fonte de análise histórica e como recurso didático, considerando as diferentes condições de acesso e a diversidade nacional no nosso país continental;
- (4) orienta para a percepção e compreensão do espaço construído e vivido pelos cidadãos, além de toda a cultura material e imaterial aí envolvida;

Critérios eliminatórios específicos para a componente curricular Sociologia

Para o componente curricular Sociologia, será observado se a obra:

- (1) permite acesso aos fundamentos das três disciplinas que compreendem as Ciências Sociais, quais sejam, Antropologia Cultural, Ciência Política e Sociologia.
- (2) favorece o domínio da linguagem especializada das Ciências Sociais, conferindo tratamento conceitual e teórico aos temas abordados. Categorias como *cultura, estado, sociedade, etnocentrismo, poder, dominação, ideologia, instituições sociais, socialização, identidade social e classes sociais* deverão ser apresentados;
- (3) tem rigor na apresentação dos conceitos fundamentais das Ciências Sociais. Isso se manifesta na qualidade das referências, seriedade e precisão na síntese didática;
- (4) explicita algumas das inquietações intelectuais que deram origem aos conceitos e teorias clássicas das Ciências Sociais e apresenta algumas das reinterpretações científicas e seus usos mais recentes;
- (5) apresenta análises sociológicas de situações familiares aos alunos demonstrando que os conceitos e teorias das Ciências Sociais auxiliam na identificação de características novas e estabelecem relações ocultas entre diferentes fenômenos sociais;
- (6) apresenta e propõe a análise sociológica de formas de expressão que compõem a vida cultural contemporânea (como charges, excertos de livros, imagens, conteúdos da internet, matérias publicitárias, letras de músicas, filmes, etc.);
- (7) estimula a curiosidade do aluno para a compreensão da vida social;
- (8) permite que conceitos e teorias das Ciências Sociais sejam incorporados pelos alunos na condição de ferramentas para análise do mundo social na qual estão inseridos e para compreensão da sua própria condição no mundo;
- (9) favorece, por meio da descrição de situações e elaboração de atividades, 'deslocamentos' temporais, espaciais e sociais capazes de possibilitar aos alunos a 'desnaturalização' e a

- crítica de valores, instituições e práticas que orientam a sua conduta;
- (10) apresenta linguagem, exemplos e situações adequadas para a fase de aprendizagem do aluno e para os propósitos do ensino;
 - (11) contempla – nas análises, exemplos e atividades propostas – situações de diferentes regiões do país e experiências de diferentes classes sociais, possibilitando ao aluno o respeito pela diversidade cultural e o reconhecimento da desigualdade social;
 - (12) aborda historicamente os conteúdos e temas tratados a fim de constituir a noção de processo social;
 - (13) apresenta diferentes visões teóricas do campo das Ciências Sociais não privilegiando uma perspectiva única e uma leitura dogmática acerca do mundo;
 - (14) explicita a pluralidade de teorias e abordagens metodológicas que constituem o campo de conhecimento das Ciências Sociais;
 - (15) favorece a autonomia do professor, possibilitando diferentes modos de apresentação e ordenação dos conteúdos;
 - (16) apresenta, entre os diferentes capítulos, coerência na abordagem didática de temas, teorias, conceitos e autores das Ciências Sociais;
 - (17) demonstra coerência entre o modo de apresentação dos conteúdos e a elaboração de atividades de aprendizagem e avaliação;
 - (18) possibilita o debate entre as diversas ciências, campos de conhecimento e formas de expressão.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Sociologia, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) favorece a reflexividade do professor acerca de sua prática pedagógica;
- (2) explicita as alternativas e recursos didáticos ao alcance do docente;
- (3) oferece um repertório de indicações de livros, filmes e outros recursos que possam servir de suporte para sua atividade de ensino;
- (4) demonstra coerência entre a proposta enunciada e aquela efetivamente desenvolvida ao longo da obra.

3.3 Matemática

Princípios e critérios de avaliação para a área de Matemática

A Matemática, produzida e organizada no decorrer da história, é uma das mais significativas conquistas do conhecimento humano. Além disso, ela faz parte do cotidiano das pessoas, das atividades das outras ciências e das tecnologias. Ela se mantém viva e crescente devido a esses usos e às contribuições de muitos, feitas principalmente nos centros acadêmicos e de pesquisa, nos quais se verifica uma permanente e crescente produção de conhecimento matemático.

Na Matemática, articulam-se, de forma complexa e indissociável, dois aspectos. O primeiro é o das aplicações às várias atividades humanas, que têm sido origem de muitos dos belos modelos abstratos da Matemática. Outro é o da especulação pura, voltada para problemas gerados no próprio edifício da Matemática e que, em muitos casos, revelaram-se fonte de surpreendentes aplicações. Além desses aspectos, a dimensão estética está presente em muitas das construções matemáticas e, até mesmo, podem ser lembradas as ligações existentes, há milênios, da Matemática com atividades lúdicas das pessoas.

Ao longo de sua evolução, os homens recorreram, nas práticas matemáticas, a diversos métodos. No entanto, o método dedutivo, especialmente a partir da civilização grega, predomina na Matemática e assume a primazia de ser o único método aceito, na comunidade científica, para comprovação de um fato matemático. Os conceitos de axioma, definição, teorema, demonstração são o cerne desse método e, por extensão, passaram a ser, para muitos, a face mais visível da Matemática. Cabe, no entanto, ressaltar dois aspectos.

Primeiramente, o próprio conceito de rigor lógico, aceito nas demonstrações, mudou no decorrer da história da Matemática, mesmo no âmbito da comunidade científica. Em segundo lugar, trata-se de um

método de validação do fato matemático, muito mais do que um método de descoberta ou de uso do conhecimento matemático. Na construção efetiva desse conhecimento faz-se uso permanente da imaginação, de raciocínios indutivos ou plausíveis, de conjecturas, tentativas, verificações empíricas, enfim, recorre-se a uma variedade complexa de outros procedimentos.

Nas últimas décadas, a sociedade vem experimentando um período de profundas e aceleradas mudanças nos meios de produção e circulação de bens econômicos, de intercâmbio de informações e de ampliação rápida do acervo e dos horizontes do conhecimento científico. Um dos aspectos distintivos das recentes mudanças é o emprego crescente da Matemática seja nas práticas sociais do cotidiano – compras e vendas, empréstimos, crediário, contas bancárias, seguros e tantas outras – seja nas atividades científicas ou tecnológicas. Em particular, no dia-a-dia do cidadão, são evidentes as repercussões dos novos recursos tecnológicos do computador e da calculadora, esta amplamente difundida em todos os meios sociais.

Além disso, as pessoas são constantemente expostas a informações que, para serem entendidas e levadas em conta de modo crítico, exigem a leitura e interpretação de gráficos e tabelas e demandam o conhecimento de outras noções matemáticas básicas. A capacidade de resolver problemas e de enfrentar situações complexas, de expor e compreender idéias, é cada vez mais requisitada.

Um ensino de Matemática adequado à fase final da Educação Básica não pode negligenciar os aspectos acima mencionados.

No que tange à Matemática enquanto conhecimento acumulado e organizado, é preciso dosar, em progressão criteriosa, o emprego de seu método próprio de validação dos resultados: o método dedutivo. É indispensável que o aluno estabeleça gradualmente a diferença entre os vários procedimentos de descoberta, invenção e validação e que, em particular, venha a compreender a distinção entre uma prova lógico-dedutiva e uma verificação empírica, seja esta baseada na visualização de desenhos, na construção de modelos materiais ou na medição de grandezas. Dessa forma, o ensino médio cumpre seu papel de ampliação, aprofundamento e organização dos conhecimentos matemáticos adquiridos no ensino fundamental, fase esta em que predominam, na abordagem da Matemática, os procedimentos indutivos, informais, não-rigorosos.

Nesse quadro, o ensino médio, em particular a área de Matemática, tem de assumir a tarefa de preparar cidadãos para uma sociedade cada vez mais permeada por novas tecnologias, e de possibilitar o ingresso de parcelas significativas de seus cidadãos a patamares mais elaborados do saber.

O ensino de Matemática, nesse contexto, deve capacitar os estudantes para:

- (1) planejar ações e projetar soluções para problemas novos, que exijam iniciativa e criatividade;
- (2) compreender e transmitir idéias matemáticas, por escrito ou oralmente, desenvolvendo a capacidade de argumentação;
- (3) interpretar matematicamente situações do dia-a-dia ou do mundo tecnológico e científico e saber utilizar a Matemática para resolver situações-problema nesses contextos;
- (4) avaliar os resultados obtidos na solução de situações-problema;
- (5) fazer estimativas mentais de resultados ou cálculos aproximados;
- (6) saber usar os sistemas numéricos, incluindo a aplicação de técnicas básicas de cálculo, regularidade das operações etc.;
- (7) saber empregar os conceitos e procedimentos algébricos, incluindo o uso do conceito de função e de suas várias representações (gráficos, tabelas, fórmulas etc.) e a utilização das equações;
- (8) reconhecer regularidades e conhecer as propriedades das figuras geométricas planas e sólidas, relacionando-as com os objetos de uso comum e com as representações gráficas e algébricas dessas figuras, desenvolvendo progressivamente o pensamento geométrico;
- (9) compreender os conceitos fundamentais de grandezas e medidas e saber utilizá-los em situações -problema;
- (10) utilizar os conceitos e procedimentos estatísticos e probabilísticos, valendo-se, entre outros recursos, da combinatória;
- (11) estabelecer relações entre os conhecimentos nos campos da aritmética, álgebra, geometria, grandezas e medidas, combinatória, estatística e probabilidade, para resolver problemas,

passando de um desses quadros para outro, a fim de enriquecer a interpretação do problema, encarando-o sob vários pontos de vista.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Matemática, serão consideradas as observações acima mencionadas, os critérios eliminatórios comuns indicados no item 2.1 e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Matemática

Para o componente curricular Matemática, será observado se a obra:

- (1) inclui todos os campos da Matemática escolar, a saber, números e operações, álgebra, geometria (incluindo trigonometria), grandezas e medidas e tratamento da informação;
- (2) privilegia a exploração dos conceitos matemáticos e de sua utilidade para resolver problemas;
- (3) apresenta os conceitos com encadeamento lógico, evitando: recorrer a conceitos ainda não definidos para introduzir outro conceito, utilizar-se de definições circulares, confundir tese com hipótese em demonstrações matemáticas, entre outros.
- (4) propicia o desenvolvimento, pelo aluno, de competências cognitivas básicas, como: observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de idéias matemáticas, memorização;

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Matemática, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) apresenta linguagem adequada tanto ao seu objetivo como manual de orientações didáticas, metodológicas e de apoio ao trabalho em sala de aula, quanto ao seu leitor – o professor;
- (2) contribui para a formação do professor, oferecendo discussões atualizadas acerca de temas relevantes para o trabalho docente, tais como currículo, aprendizagem, natureza do conhecimento matemático e de sua aplicabilidade, avaliação, políticas educacionais, dentre outros;
- (3) consegue integrar os textos e documentos reproduzidos em um todo coerente com a proposta metodológica adotada e com a visão de Matemática e de seu ensino e aprendizagem preconizada na obra.
- (4) ao discutir a avaliação em Matemática, não se limita a considerações gerais, mas oferece orientações efetivas do que, como, quando e para que avaliar, relacionando-as com os conteúdos expostos nos vários capítulos, unidades, seções;
- (5) contém, além do livro do aluno, orientações para o docente exercer suas funções em sala de aula, bem como bibliografia diversificada e sugestões de leitura, propostas de atividades individuais e em grupo;
- (6) explicita as alternativas e recursos didáticos ao alcance do docente, permitindo-lhe selecionar, caso o deseje, os conteúdos que apresentará em sala de aula e a ordem em que serão apresentados;
- (7) contém as soluções detalhadas de todos os problemas e exercícios, além de orientações de como abordar e tirar o melhor proveito das atividades propostas;
- (8) apresenta uma bibliografia atualizada para aperfeiçoamento do professor, agrupando os títulos indicados por área de interesse e comentando-os;
- (9) separa, claramente, as leituras indicadas para os alunos daquelas recomendadas para o professor.

3.4 Ciências da Natureza e suas Tecnologias Princípios e critérios de avaliação para a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

A área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no currículo do ensino médio brasileiro usualmente é representada por um conjunto de três disciplinas: Biologia, Física e Química. Essas disciplinas escolares fazem parte do currículo, desde a década de 30 do século passado, com a

Reforma Francisco Campos (1931) e, contemporaneamente, têm assumido o papel da alfabetização científico-tecnológica na formação dos jovens, com uma ênfase maior na contextualização e integração dos conhecimentos.

De acordo com as atuais *Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, a área de Ciências da Natureza deve se articular às finalidades atribuídas ao ensino médio, preocupando-se com o aprimoramento do jovem como ser humano, ou seja, com sua formação ética, com sua autonomia intelectual e, também, com a sua preparação para o mundo do trabalho. Nesse sentido, a contextualização e a interdisciplinaridade são propostas como premissas básicas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas correspondentes a esse nível de escolaridade.

Na medida em que a sociedade contemporânea, cada vez mais, é marcada por dinâmicas sociais definidas a partir das suas relações com a ciência e com a tecnologia, essa área, no contexto escolar, assume papel específico na formação de jovens aptos para o pleno exercício da cidadania.

Nesse contexto, os livros didáticos de ensino médio da área de Ciências da Natureza, mais especificamente, das disciplinas Biologia, Física e Química, cumprem papel fundamental nesses anos de escolaridade, quando os jovens terão a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre assuntos científicos e tecnológicos podendo, inclusive, tomar contato com as diferentes linguagens que divulgam seus conteúdos como, por exemplo, mídia, arte, música e outras formas de expressão cultural.

As obras didáticas dirigidas ao ensino de Ciências da Natureza devem contemplar, ao mesmo tempo, a abrangência teórico-conceitual das áreas de conhecimento e de pertinência educacional no cenário da diversidade sociocultural brasileira. Nesse sentido, devem ser priorizados conceitos centrais, estruturadores do pensamento em cada disciplina acadêmico-científica de referência para os componentes da área curricular de Ciências da Natureza. Visando a aprendizagem significativa desses conceitos centrais, a obra deve evitar um enfoque compartimentalizado ou mesmo linear desses conceitos. De outro modo, sempre que possível, deve buscar abordá-los, situando-os ou utilizando-os em diferentes contextos e/ou situações da vivência cotidiana. Tais cuidados e procedimentos favorecem a construção de sistemas conceituais mais integradores. No entanto, deve-se enfatizar que favorecer uma compreensão articulada de fenômenos naturais ou de processos tecnológicos não implica adotar uma visão de dissolução das disciplinas acadêmico-científicas, tampouco assumir uma postura de dissolução estrita das disciplinas escolares.

É importante considerar, na aprendizagem em Ciências da Natureza, o papel fundamental da linguagem como constitutiva do pensamento científico e materializada em códigos próprios de cada disciplina, símbolos, nomes científicos, diagramas e imagens. Tais referências de linguagem articulam-se com a dimensão teórica e com o campo empírico dos fenômenos, constituindo cada estrutura disciplinar específica.

Dessa forma, é imprescindível que a obra didática estimule o aluno para que desenvolva habilidades de comunicação científica, inclusive na forma oral, propiciando leitura e produção de textos diversificados, bem como, gráficos, tabelas, mapas, cartazes, etc. O desenvolvimento de tais habilidades, relacionadas com a aquisição da linguagem científica e seus significados, por parte dos alunos, contribui essencialmente para o pleno exercício da cidadania.

O ensino das ciências - Biologia, Física e Química -, no nível médio, constitui-se numa importante ferramenta para a compreensão dos problemas contemporâneos e para a tomada de decisões fundamentadas em argumentações consistentemente construídas, favorecendo, portanto, a inserção dos alunos na realidade social. Ou seja, as discussões sobre as relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade criam condições para que os jovens entrem em contato com a cultura científica atual.

Como aponta o Parecer CNE/CP Nº 11/2009, em sua *proposta de experiência curricular inovadora do ensino médio*, na perspectiva de superação do dualismo entre ensino propedêutico e profissionalizante, o ensino médio assume uma identidade unitária que implica a articulação das dimensões *trabalho, ciência, tecnologia e cultura*. Nesse sentido, a educação em Ciências da Natureza assume papel fundamental na formação geral do estudante com vista ao exercício da cidadania, o que do ponto de vista pedagógico, implica assumir a integração dessas dimensões de modo a potencializar

a emergência de condições para o alcance da emancipação humana, de forma igualitária para todos os cidadãos.

Dessa forma, a abordagem do conhecimento científico – seja ele em Biologia, Física ou Química – com a priorização de uma visão integrada interdisciplinar, traz à tona reflexões importantes sobre as relações humanas na dinâmica do mundo do trabalho, que contemporaneamente é marcado pela apropriação social e cultural da tecnologia como modo de produção e de consumo. Nesse contexto, em cada dimensão, expressam-se diferentes aspectos da formação do jovem no ensino médio, a saber: no trabalho, a possibilidade da qualificação e da habilitação profissional; na ciência e na tecnologia, a iniciação científica e tecnológica com a compreensão do funcionamento e da aplicação dos artefatos tecnológicos na vida cotidiana; e, na cultura, a ampliação do repertório de práticas, princípios e conhecimentos.

A partir dessas considerações, é importante ressaltar que, se no ensino fundamental, a iniciação às ciências é prioritariamente marcada pela atitude investigativa, viabilizada pela abordagem pedagógica expressa nas atividades de experimentação, no ensino médio, a formação do jovem exige uma ampliação dessa ênfase, tendo como meta a articulação das quatro dimensões já citadas: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Para isso, a metodologia da problematização como auxílio à pesquisa e ao desenvolvimento do espírito inventivo, como caminho pedagógico de superação da mera memorização, passa a ser um dos pilares didático-metodológicos do encaminhamento das ações pedagógicas em Ciências. Ao lado do papel da atitude investigativa, emergem também com igual valor as funções da linguagem como constitutiva do pensamento científico, bem como a apropriação de teorias, práticas e habilidades que ampliem a possibilidade do exercício da cidadania crítica.

Na área de Ciências da Natureza, os componentes curriculares que a integram devem, além de apresentar permeabilidade entre eles, focalizar suas características específicas no ensino médio tais como apresentado a seguir.

A **Biologia** é a ciência que estuda o fenômeno vida em sua diversidade de manifestações, inter-relações e transformações com e no ambiente. No que se refere aos processos de disciplinarização escolar dessa ciência, historicamente se configura como um lugar de construção de sentidos para a natureza. Portanto, a Biologia como componente curricular possibilita, com seu estudo, a compreensão da vida, em sua diversidade natural, por meio da explicitação dos processos químicos, físicos e biológicos, organizados e integrados, no nível de uma célula, de um indivíduo, ou ainda de organismos no seu meio. Esses organismos constituem sistemas que estabelecem complexas relações de interdependência. O entendimento dessas interações envolve a compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna, próprios das diferentes espécies e sistemas biológicos. Contudo, particular atenção deve ser dispensada às relações estabelecidas pelos seres humanos, dada a sua especificidade. Em tal abordagem, os conhecimentos biológicos não se dissociam dos sociais, políticos, econômicos e culturais. Pelo conhecimento de Biologia, especificamente da dinâmica dos ecossistemas, dos organismos, e do processamento da vida (inclusive suas associações com as tecnologias e outras dimensões das nossas culturas) é possível compreender as questões controversas em torno das implicações da intervenção humana no ambiente. Na sociedade contemporânea, questões relativas à valorização e manutenção da vida, à perda da biodiversidade do planeta, à ética nas relações dos seres humanos entre si e com o meio ambiente põem em discussão os valores envolvidos na produção e aplicação do conhecimento científico e tecnológico. Nesse sentido, o estudo do conhecimento biológico e de suas diferentes práticas socioculturais pode assumir um papel central na construção de conceitos, valores e atitudes em relação às dimensões ciência, tecnologia, cultura e trabalho.

A **Química**, como componente curricular no ensino médio, se caracteriza como um conjunto de conhecimentos, práticas e habilidades voltadas à compreensão do mundo material nas suas diferentes dimensões. Nesse sentido, os princípios de *identidade* e *processo* são centrais para o entendimento de todo o arcabouço teórico-prático que se caracteriza como ciência química, que, mediada didaticamente na escola, se transforma em conhecimento escolar. O princípio de identidade é expresso no conceito de substância como unidade-base que define a matéria. Por outro lado, o princípio de processo se relaciona diretamente com o conceito de reação ou transformação química, que rege toda a estrutura conceitual da ciência, desdobrada em diferentes áreas, conhecidas por química inorgânica, química orgânica e físico-química.

Outro aspecto a ser considerado na constituição dessa disciplina escolar é a articulação entre três níveis de conhecimento: o empírico, o teórico e a linguagem, sendo que os dois últimos são mutuamente constituídos. Considerando as relações pedagógicas, há conjuntos de conteúdos que configuram conceitos e práticas, focando especificamente o estudo de materiais, a dimensão energética envolvida nas suas transformações, bem como os modelos explicativos voltados para a dimensão microscópica da constituição da matéria, que são importantes e devem estar presentes nos livros didáticos de Química. Tais conteúdos são vislumbrados a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1999) no que se refere à disciplina Química e também nas Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2006).

A **Física**, como disciplina acadêmico-científica, comporta um conjunto de conhecimentos de grande abrangência, constituído de conceitos e leis que podem ser utilizadas para a compreensão tanto do mais distante, quanto do mais próximo. Com esses conhecimentos tanto podemos criar modelos de universo, permitindo melhor especular sobre nossa própria condição, como seres humanos, nesse mesmo universo, como podemos construir novas máquinas, aparatos e dispositivos ou elaborar novos processos e procedimentos, que permitam tornar nossa vida mais agradável e, ao mesmo tempo, mais sustentável, em nosso planeta. Além disso, com esses conhecimentos podemos também buscar uma melhor compreensão do mundo microscópico, adentrando nas especulações sobre os constituintes últimos da matéria. A Física, como qualquer outra ciência, consolidou, ao longo de sua contínua construção, formas próprias de lidar com o mundo, formas próprias para representar suas teorizações e linguagens próprias para comunicar seus resultados. Para tanto, faz uso de esquemas de representação, símbolos e códigos específicos. No entanto, como qualquer produção humana, não pode prescindir das linguagens cotidianas, das línguas maternas, para poder ser comunicada, divulgada e popularizada.

A Física, concebida ainda como uma atividade social e cultural humana, que é caracterizada pela sua historicidade, permite compreender que suas teorias e modelos explicativos não são melhores ou piores em si mesmos, nem são os únicos possíveis, nem são as últimas respostas que a humanidade poderá dar às nossas inquietações, nem às nossas necessidades. De outra forma, todas as construções do conhecimento físico são fortemente permeadas pelos contextos sócio-cultural-histórico-econômicos em que se desenvolvem.

Nesse sentido, a Física escolar, ou seja, a Física como disciplina curricular ou matéria de ensino na educação básica, deve guardar uma forte relação com a Física acadêmico-científica, porém não pode ser subserviente a ela. Para se constituir como tal, a Física escolar deve considerar, sobretudo, a sua pertinência, como um saber socialmente relevante, na formação de crianças, adolescentes e jovens.

O vasto e amplo conjunto de conhecimentos que hoje constitui a ciência Física, não deve e não pode estar representado em qualquer configuração curricular ou planejamento de ensino e, conseqüentemente, em qualquer obra didática dirigida para a Física escolar. Nesse sentido, escolhas necessariamente devem ser feitas, porém todas elas precisam ser justificadas. Para isso, outro elemento, tão relevante quanto o conjunto estrutural do saber de referência, deve ser considerado numa programação voltada a uma disciplina escolar, qual seja, a relevância social e a significância potencial para o público ao qual essa disciplina será dirigida.

Os assuntos tratados na Física escolar devem fazer sentido para nossos jovens durante o seu processo formativo, enquanto esse mesmo processo se desenvolve, de modo que a Física deixe de ser, pouco a pouco e cada vez mais, como tradicionalmente vem acontecendo, um fim em si mesmo. O objetivo último deve ser o de tornar os conhecimentos de Física, veiculados e tratados no ensino médio, um instrumento efetivo para uma compreensão aprofundada e crítica do mundo, bem como para uma vivência ativa, produtiva, saudável e solidária nesse mesmo mundo.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Biologia, Química e Física, serão consideradas as observações acima mencionadas, os critérios eliminatórios comuns indicados no item 2.1 e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Biologia

Para o componente curricular Biologia, será observado se a obra:

- (1) apresenta a compreensão do fenômeno vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico e cultural, abordando a diversidade dos seres vivos, no nível de uma célula, de um indivíduo, e de organismos interagindo no seu meio;
- (2) possibilita ao aluno a participação no debate de temas polêmicos contemporâneos que envolvem os conhecimentos da área de Biologia em articulação com outros saberes (filosófico, sociológico e outros), como o uso de transgênicos, clonagem, reprodução assistida entre outros assuntos, visando a contribuir para que o aluno se posicione frente a essas questões e outras do seu dia a dia;
- (3) auxilia na compreensão da biodiversidade do planeta, especificamente do Brasil, reconhecendo a sua influência na qualidade de vida humana e, conseqüentemente, no uso de seus produtos, apontando contradições, problemas e soluções respaldadas eticamente;
- (4) apresenta a organização dos conteúdos em torno de temas estruturadores do conhecimento biológico como: origem e evolução da vida; identidade dos seres vivos e diversidade biológica; transmissão da vida, ética e manipulação genética; interação entre os seres vivos e destes com o ambiente; e qualidade de vida das populações humanas;
- (5) auxilia na construção de uma visão de que o conhecimento biológico e as teorias em Biologia se constituem em modelos explicativos, elaborados em determinados contextos sociais e culturais, superando a visão a-histórica de que a vida se estabelece como uma articulação mecânica de partes;
- (6) evita a visão finalista e antropocêntrica do fenômeno biológico;
- (7) possibilita o reconhecimento das formas pelas quais a Biologia está engendrada nas culturas, seja influenciando a visão de mundo, seja participando de manifestações culturais, literárias e artísticas;
- (8) propicia a relação dos conceitos da Biologia com os de outras ciências, para entender processos como os referentes à origem e à evolução da vida e do universo, o fluxo da energia nos sistemas biológicos; a dinâmica para sustentabilidade dos ambientes naturais; a própria produção do conhecimento biológico;
- (9) possibilita que o aluno perceba e utilize os códigos intrínsecos da cultura da Biologia. Para isso, deve apresentar, de forma organizada, o conhecimento biológico, utilizando as formas específicas de expressão da linguagem científica e tecnológica, bem como suas manifestações nas mídias;
- (10) contribui para a percepção de que os conhecimentos biológicos podem servir de base para reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem, inclusive, em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- (11) divulga conhecimentos biológicos para a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos no contexto de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – e de relações de gênero e sexualidade para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Biologia, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) apresenta para o(a) professor(a), em suas orientações pedagógicas, a disciplina escolar Biologia no contexto da área das Ciências da Natureza, ressaltando as aproximações e diferenciações das metodologias de produção e apreensão dos conhecimentos em relação a outras disciplinas escolares do ensino médio;
- (2) considera o papel mediador do(a) professor(a) como auxiliar na condução das atividades didáticas, numa perspectiva de rompimento com uma visão finalista e antropocêntrica do fenômeno biológico e uma visão de ciência meramente empirista e indutivista;
- (3) oferece ao(a) professor(a) possibilidades de refletir sobre diferentes propostas pedagógicas no ensino de Biologia e suas implicações para os processos de ensino e de aprendizagem;
- (4) oferece ao(a) professor(a) indicações de leituras diversificadas sobre educação em ciência, especificamente sobre o ensino de Biologia, bem como sugestões de atividades pedagógicas complementares;

- (5) fornece possibilidades teórico-metodológica ao(a) professor(a) de Biologia a fim de que este(a) tenha sustentação para lidar com o conhecimento biológico que favoreça, no processo de ensino-aprendizagem, o reconhecimento de formas de discriminação racial, social, de gênero, etc.;
- (6) oferece bibliografia que possibilite ao(a) professor(a) de Biologia uma leitura crítica do conhecimento biológico e reconhecimento dos modos como esse, em alguns momentos da história da humanidade, favoreceu a processos de exclusão e discriminação racial, de gênero etc.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Química

Para o componente curricular Química será observado se a obra:

- (1) apresenta a Química como ciência que se preocupa com a dimensão ambiental dos problemas contemporâneos, levando em conta não somente situações e conceitos que envolvem as transformações da matéria e os artefatos tecnológicos em si, mas também os processos humanos subjacentes aos modos de produção do mundo do trabalho;
- (2) rompe com a possibilidade de construção de discursos maniqueístas a respeito da Química, calcados em crenças de que essa ciência é permanentemente responsável pelas catástrofes ambientais, fenômenos de poluição, bem como pela artificialidade de produtos, principalmente aqueles relacionados com alimentação e remédios;
- (3) traz uma visão de Ciência de Natureza Humana marcada pelo seu caráter provisório, ressaltando as limitações de cada modelo explicativo e apontando as necessidades de alterá-lo, por meio da exposição das diferentes possibilidades de aplicação e de pontos de vista;
- (4) aborda, no rol dos conhecimentos e habilidades, noções e conceitos sobre propriedades das substâncias e dos materiais, sua caracterização, aspectos energéticos e dinâmicos bem como os modelos de constituição da matéria a eles relacionados;
- (5) apresenta o pensamento químico como constituído por uma linguagem marcada por representações e símbolos especificamente significativos para essa ciência e mediados na relação pedagógica;
- (6) procura desenvolver conhecimentos e habilidades para a leitura e compreensão de fórmulas nas suas diferentes formas, equações químicas, gráficos, esquemas e figuras a partir do conteúdo apresentado;
- (7) não apresenta atividades didáticas que enfatizam exclusivamente aprendizagem mecânicas, com a mera memorização de fórmulas, nomes e regras, de forma descontextualizada;
- (8) apresenta experimentos adequados à realidade escolar previamente testados e com periculosidade controlada, ressaltando a necessidade de alerta acerca dos cuidados específicos para cada procedimento;
- (9) traz uma visão de experimentação que se afina com uma perspectiva investigativa, que leve os jovens a pensar a ciência como campo de construção de conhecimento permeado por teoria e observação, pensamento e linguagem. Nesse sentido, é plenamente necessário que a obra – em seu conteúdo – favoreça a apresentação de situações-problema que fomentem a compreensão dos fenômenos, bem como a construção de argumentações.

Manual do Professor:

Na avaliação das obras do componente curricular Química, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) apresenta, em suas orientações pedagógicas para o professor, a disciplina escolar Química, no contexto da área das Ciências da Natureza, ressaltando as relações e congruências com noções, conceitos e situações também abordadas em outras disciplinas escolares do ensino médio;
- (2) apresenta uma proposta pedagógica que compreenda o papel mediador do professor de Química, assumindo sua especificidade e a condução das atividades didáticas numa perspectiva de rompimento com visões de ciência meramente empiristas e indutivistas;
- (3) oferece ao professor diferentes possibilidades de leitura de literatura de ensino de Química, com problematizações a respeito do processo ensino-aprendizagem, bem como sugestões de atividades pedagógicas complementares;

- (4) traz, em relação à experimentação, alertas bem claros sobre a periculosidade dos procedimentos propostos, bem como oferece alternativas na escolha dos materiais para tais experimentos. É necessário também que haja proposta de atividades experimentais complementares.

Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Física

Para o componente curricular Física será observado se a obra:

- (1) utiliza o vocabulário científico como um recurso que auxilie a aprendizagem das teorias e explicações físicas, sem privilegiar a memorização de termos técnicos e definições, não se pautando, portanto, somente por questões de cópia mecânica ou memorização.
- (2) introduz assunto ou tópico conceitual, levando em consideração as concepções alternativas que alunos típicos de educação básica costumam manifestar e que já estão sistematizadas na literatura nacional e estrangeira da área de pesquisa em ensino de Física, bem como as suas experiências sócio-culturais;
- (3) propõe discussões sobre as relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente, promovendo a formação de um cidadão capaz de apreciar e de posicionar-se criticamente diante das contribuições e dos impactos da ciência e da tecnologia sobre a vida social e individual;
- (4) apresenta exercícios e problemas, de modo claro, de acordo com a função de cada tipo de questão/atividade. Os problemas devem ser apresentados mediante enunciados acompanhados da contextualização da situação-problema específica e devem ser abertos o suficiente para estimular/permitir estimativas e considerações por parte do professor e do aluno;
- (5) utiliza abordagens do processo de construção das teorias físicas, sinalizando modelos de evolução dessas teorias que estejam em consonância com vertentes epistemológicas contemporâneas;
- (6) apresenta arranjos experimentais ou experimentos didáticos realizáveis em ambientes escolares típicos, previamente testados e com periculosidade controlada, ressaltando a necessidade de alerta acerca dos cuidados específicos para cada procedimento;
- (7) traz uma visão de experimentação afinada com uma perspectiva investigativa, mediante a qual os jovens são levados a pensar a ciência como um campo de construção de conhecimento, onde se articulam, permanentemente, teoria e observação, pensamento e linguagem. Nesse sentido, é absolutamente necessário que a obra, em todo o seu conteúdo, seja permeada pela apresentação contextualizada de situações-problema, que fomentem a compreensão de fenômenos naturais, bem como a construção de argumentações;
- (8) estimula o aluno para que ele desenvolva habilidades de comunicação oral e de comunicação científica, propiciando leitura e produção de textos diversificados, como artigos científicos, textos jornalísticos, gráficos, tabelas, mapas, cartazes, entre outros;
- (9) utiliza analogias e metáforas de forma cuidadosa e adequada, garantindo a explicitação de suas semelhanças e diferenças em relação aos fenômenos/conceitos estudados, bem como de seus limites de validade;
- (10) utiliza ilustrações de forma adequada, tendo em vista sua real necessidade e sua referência explícita e complementar ao texto verbal;
- (11) evita utilizar somente situações idealizadas, fazendo referências explícitas sobre as condições das situações trabalhadas, quando essas se fizerem necessárias, e evita também apresentar situações de realização impossível ou improvável, sinalizando claramente quando se utiliza de referências do gênero ficção científica;
- (12) evita apresentar fórmulas matemáticas como resultados prontos e acabados, sem trazer deduções explícitas, quando forem pertinentes e cabíveis, ainda que na forma de itens complementares ou suplementares ao texto principal;
- (13) apresenta expressões matemática de leis, sempre acompanhadas de seus enunciados próprios e em forma adequada, bem como da especificação de suas condições de produção ou criação;
- (14) evita apresentar enunciados de leis, caracterização de teorias ou modelos explicativos, desacompanhados de suas condições de utilização, bem como de seus limites de validade;
- (15) trata, sempre de forma articulada, tópicos conceituais que são claramente inter-relacionados na estrutura conceitual da ciência Física e introduz/apresenta cada tópico ou assunto mediante a necessária problematização;

- (16) trata, sempre de forma adequada e pertinente, considerando os diversos estudos presentes na literatura atual da área, tópicos usualmente classificados como de Física Moderna e Contemporânea e que sejam considerados importantes ou mesmo imprescindíveis para o exercício da cidadania ativa, crítica e transformadora, bem como para a inserção ativa, crítica e transformadora no mundo do trabalho;
- (17) apresenta os conteúdos conceituais da Física sempre acompanhados, ou partindo de sua necessária contextualização, seja em relação aos seus contextos sócio-cultural-histórico-econômicos de produção, seja em relação a contextos cotidianos em que suas utilizações se façam pertinentes, evitando a utilização de contextualizações artificiais para esses conteúdos.

Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Física, será observado, ainda, se o manual do professor:

- (1) apresenta, em suas orientações didático-pedagógicas para o professor, a disciplina escolar Física no contexto da área curricular das Ciências da Natureza, ressaltando as relações e congruências com noções, conceitos e situações também abordadas em outras disciplinas escolares do ensino médio;
- (2) apresenta uma proposta didático-pedagógica que compreenda não só o papel mediador do professor de Física no processo de aprendizagem do aluno, como também a sua especificidade na condução das atividades didáticas, procurando, assim, superar visões de ciência empiristas e indutivistas.
- (3) apresenta a sua fundamentação teórica com clareza, de modo que fiquem explícitos os princípios subjacentes à proposta didático-pedagógica da obra, tendo em vista: a) papéis do aluno e do professor no processo de ensino/aprendizagem/avaliação; b) tipos de atividades organizadas e propostas; c) papel da avaliação de desempenho dos estudantes; d) forma como o livro se organiza; e) informações complementares necessárias para melhor compreensão da fundamentação teórico-conceitual e prático-metodológica que orientou a produção da obra didática;
- (4) traz considerações pertinentes e atualizadas sobre as possibilidades de abordagens didático-pedagógicas, baseadas em pesquisas acadêmico-científicas e acompanhadas de seus vínculos e compromissadas explicitamente com teorias de ensino e de aprendizagem específicas;
- (5) estimula o professor a continuar investindo em sua própria aprendizagem, ampliando os seus conhecimentos de e sobre Física, bem como sobre as múltiplas formas de desenvolver as suas atividades de ensino;
- (6) propõe atividades extras variadas, que contemplem o aprofundamento de conhecimento nos assuntos tratados, para além daquelas indicadas no livro do aluno;
- (7) apresenta sugestões de implementação das atividades apresentadas no livro do aluno, sobretudo naquelas que envolvam a utilização de experimentos didático-científicos; em relação à experimentação, traz alertas bem claros sobre a eventual periculosidade dos procedimentos propostos, bem como oferece alternativas na escolha dos materiais para tais experimentos, evitando, porém, detalhamentos que possam impedir a criatividade e autonomia do professor;
- (8) oferece sugestões de respostas para as atividades propostas no livro do aluno, sem, no entanto, restringi-las a uma única possibilidade, procurando, sempre que cabível, discutir diferentes estratégias de solução e possibilidades de desenvolvimento das atividades e respostas pertinentes;
- (9) apresenta referências bibliográficas atualizadas e de qualidade, que orientem o professor em relação a leituras complementares, tanto sobre os temas que deve abordar em suas aulas, quanto sobre questões relativas ao processo de aprendizagem e às metodologias de ensino.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____, do(s) autor(es) _____, apresentada no ato da inscrição no processo de seleção, poderá ser incluída no Guia de Livros Didáticos – PNLD 2012 – Ensino Médio e corresponde à _____ edição. (preencher com a última edição)

Brasília, de _____ de 20XX

Assinatura do Autor
Nome Legível

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____, do(s) autor(es) _____, apresentada em _____ edição, não é variante parcial ou total de outra obra inscrita para ser avaliada e selecionada para integrar o Guia de Livros Didáticos do PNLD 2012 – Ensino Médio.

Brasília, de _____ de 20XX

Assinatura do Autor
Nome legível

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AVALIAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____, do(s) autor(es) _____ foi integralmente produzida sem tomar por base livros/coleções já avaliados em programas anteriores do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), mesmo sob outro título ou outra autoria ou publicada por outra editora.

Brasília, de _____ de 20XX

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REINSCRIÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra didática (ou qualquer de suas partes) intitulada _____, do(s) autor(es) _____ foi(foram) inscrita(s) no(s) processo(s) de avaliação do:

*PNLEM 2005 _____

*PNLEM 2007 _____

com o(s) título(s) _____, do(s) autor(es) _____.

* Preencher com a menção Aprovada ou Excluída.

Brasília, de _____ de 20XX

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNL D 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que _____ (nome do editor) procedeu à revisão e atualização da totalidade da obra _____, do(s) autor(es) _____, excluída em avaliação anterior, realizada pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático.

Brasília, de _____ de 20XX

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO IX

MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DA COLEÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra, pelo autor/editor, descrevendo os problemas e suas respectivas correções.

VERSÃO ANTERIOR – INSCRITA NO PNLEM 2005 e/ou PNLEM 2007	VERSÃO ATUALIZADA – INSCRITA NO PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

Brasília, de de 20XX

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNL D 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO X

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

1. Da habilitação jurídica

1.1. Os editores, de personalidade jurídica, deverão apresentar os documentos abaixo, de acordo com a sua natureza jurídica:

a) Empresa individual:

- Cédula de identidade e CPF
- Registro Comercial da empresa

b) Sociedade em comandita simples:

- Cédula de identidade e CPF dos administradores
- Contrato social registrado e suas alterações

c) Sociedade em nome coletivo:

- Cédula de identidade e CPF dos administradores
- Contrato social registrado e suas alterações

d) Sociedade em comandita por ações:

- Cédula de identidade e CPF dos administradores
- Contrato social registrado e suas alterações

e) Sociedade limitada:

- Cédula de identidade e CPF dos administradores
- Contrato social registrado e suas alterações

f) Sociedade anônima:

- Cédula de identidade e CPF dos administradores
- Estatuto, arquivado na Junta Comercial e suas alterações
- Última ata de eleição dos administradores, registrada na Junta Comercial

g) Sociedade simples (sociedade civil):

- Cédula de identidade e CPF dos administradores
- Ato constitutivo
- Estatuto Social, registrado no cartório competente e suas alterações
- Última ata de eleição dos administradores, registrada no cartório competente

h) Fundação de direito privado:

- Cédula de identidade e CPF dos administradores
- Ato constitutivo
- Estatuto Social, registrado no cartório competente e suas alterações
- Última ata de eleição dos administradores, registrada no cartório competente

i) Empresa estrangeira:

- Decreto de autorização para funcionamento no País
- Documento de identidade e CPF dos administradores
- Estatuto, Contrato Social ou equivalente, registrado na Junta Comercial/DNRC e suas alterações
- Última ata de eleição dos administradores, registrada na Junta Comercial

j) Associação Civil Privada:

- Cédula de identidade e CPF dos administradores;
- Ato constitutivo;

- Estatuto Social, registrado no cartório competente e suas alterações;
- Última ata de eleição dos administradores, registrada no cartório competente.
- Certificado de qualificação expedido pelo Ministério da Justiça, no caso de Oscips.

1.2. No caso de consórcio de empresas, além da documentação exigida no subitem anterior, serão exigidos os documentos referidos nos incisos I, II e III do art. 33 da Lei 8.666/93, bem como o registro do consórcio nos termos do parágrafo segundo do art. 33, da mesma Lei.

1.3. Caso o editor se faça representar por procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração, especificando os poderes por ele concedidos.

1.4. Os editores deverão também apresentar as seguintes declarações:

a) declaração de inexistência de fato impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o editor de contratar com a Administração Pública Federal, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida por cartório competente;

b) declaração de que o editor não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, assinada pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida por cartório competente.

2. Da habilitação econômico-financeira e comprovação de regularidade fiscal

2.1. O FNDE realizará consulta virtual no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF para certificar-se da habilitação da empresa quanto à qualificação econômico-financeira, fiscal e jurídica, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e na IN/MARE nº 05/95 e respectivas alterações, bem como no Decreto nº 3.722/2002.

3. Da documentação referente à obra

3.1. Visando comprovar que detém o direito patrimonial sobre a obra, o editor deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Contrato de edição – instrumento escrito mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a obra, ficando autorizado em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98.

3.1.1.1. O editor deverá apresentar o contrato de edição firmado com os seguintes criadores intelectuais da obra: autor(es) do texto, organizador(es), adaptador(es) e tradutor(es).

3.1.1.1.1. Entende-se por organizador a pessoa física ou jurídica responsável pela organização de textos em uma obra coletiva, em especial em antologias.

3.1.1.2. São requisitos obrigatórios mínimos dos contratos de edição a serem apresentados pelos editores:

3.1.1.2.1. Objeto, delimitando o título da obra e seus subtítulos, a autoria e o(s) formato(s) autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

3.1.1.2.2. Remuneração do autor;

3.1.1.2.3. Prazo de vigência;

3.1.1.2.4. Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda de exemplares da obra à Administração Pública, nas características e tiragens necessárias ao atendimento a programas públicos de distribuição de livros; ou cláusula contratual com autorização expressa do autor permitindo ao editor produzir a obra nas características e tiragens necessárias para atendimento ao mercado;

3.1.1.2.5. Constar, de forma explícita, o caráter de exclusividade;

3.1.1.2.6. subitem excluído;

3.1.1.2.7. Assinatura de duas testemunhas.

3.1.1.3. Os contratos de edição deverão ser assinados pelo(s) autor(es) da obra, na forma do **subitem 3.1.1** deste Anexo, ou por seu(s) sucessor(es).

3.1.2. Termos aditivos ao contrato de edição – instrumentos pelos quais se formalizam alterações no contrato original firmado, devendo constar as cláusulas ou itens a serem alterados, tais como mudança no objeto, alteração de prazos e demais condições originalmente pactuadas.

3.1.2.1. Aplicam-se aos termos aditivos ao contrato de edição todas as disposições do **subitem 3.1.** deste Anexo.

3.1.3. Caso a obra se enquadre na categoria de obra coletiva, nos termos da Lei n. 9.610/98, o editor deverá apresentar um dos seguintes instrumentos abaixo:

a) Contrato de trabalho firmado com o(s) funcionário(s) da própria empresa; ou

b) Contrato de prestação de serviços firmado com o(s) autor(es) contratado(s) para criação da obra.

3.1.3.1. São requisitos obrigatórios mínimos aos contratos de prestação de serviços a serem apresentados pelos editores:

a) especificação da participação dos autores contratados;

b) prazo para a entrega ou realização da obra;

c) remuneração e demais condições de execução.

3.1.3.2. O editor poderá apresentar declaração firmada pelo(s) funcionário(s) da empresa, alternativamente à apresentação do contrato de trabalho, garantindo que o editor detem os direitos patrimoniais sobre a obra.

3.1.4. Contrato de cessão de direitos – Caso o editor apresente contrato de edição firmado originariamente com terceiro, constituindo-se dessa forma em cessionário dos direitos de edição, deverá apresentar o contrato de cessão de direitos delimitando sua abrangência, na forma do **subitem 3.1.2.** deste Anexo.

3.1.4.1. São requisitos mínimos e obrigatórios dos contratos de cessão de direitos:

3.1.4.1.1. Objeto, delimitando o título da obra e seus subtítulos, a autoria e o(s) formato(s) autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

3.1.4.1.2. Remuneração;

3.1.4.1.3. Prazo de vigência;

3.1.4.1.4. Constar, de forma explícita, o caráter de exclusividade;

3.1.4.1.5. Subitem excluído;

3.1.4.1.6. Assinatura de duas testemunhas.

3.1.4.1.7. Os contratos de cessão de direitos deverão ter anuência do(s) autor(es) da obra ou de seu(s) sucessor(es).

3.1.5. Declaração de Vigência – No caso de contratos de edição com prazo de vigência indeterminado ou não expresso deverá ser apresentada, sob as penas da lei, declaração complementar com firma reconhecida em cartório, na qual o editor manifesta que o contrato de edição apresentado encontra-se em plena vigência. Nos casos de contratos com previsão de renovação automática, deverá constar na declaração o período renovado, conforme estabelecido no contrato.

3.1.6. Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial - sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, conforme modelo constante do **Anexo XI**, garantindo, sob as penas da lei, deter o direito patrimonial sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

4. Das disposições específicas sobre o formato acessível Mec Daisy.

4.1. Deverá constar nos contratos de edição originariamente firmados para publicação das obras a cláusula autorizando os editores a adaptar seu conteúdo para o formato acessível Mec Daisy.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD 2012 – ENSINO MÉDIO

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE DIREITO PATRIMONIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei, que detem os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem a obra didática _____, em _____ edição, selecionada para o PNLD 2012 – Ensino Médio.

Declara também que possui todos os instrumentos contratuais com os autores dos textos e demais coautores da obra, assumindo o compromisso de apresentar os instrumentos contratuais se solicitado pelo FNDE em qualquer etapa do processo de contratação regulado pelo Edital PNLD 2012 – Ensino Médio.

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Brasília, de _____ de 20XX

Assinatura do representante do editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)